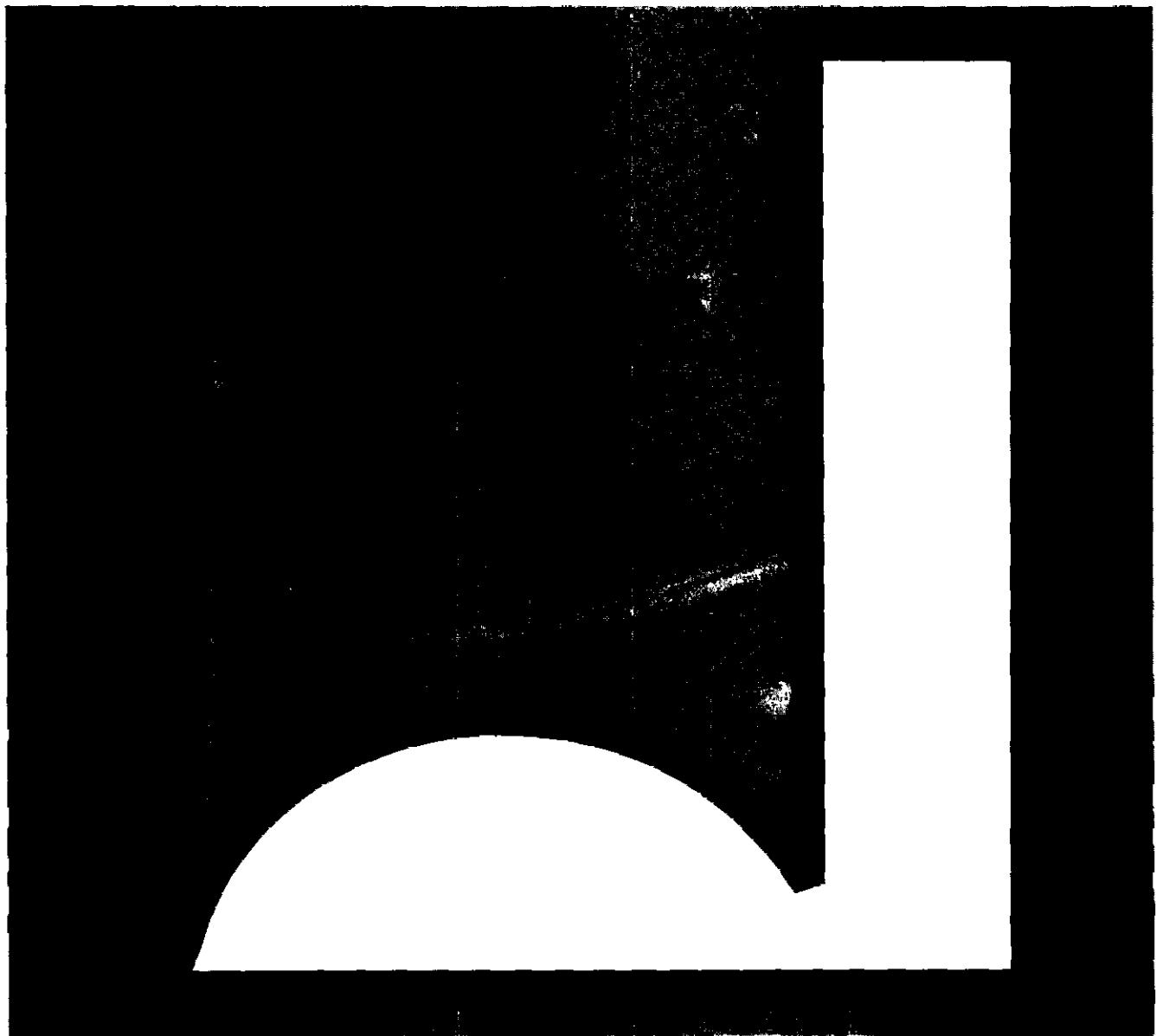




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

VOLUME IV - N^o 005

SÁBADO, 15 DE JANEIRO DE 2000

BRASÍLIA - DF

| MESA | | |
|---|---|--|
| Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i> | 3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i> | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> | PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> | |
| (1) Reclitos em 2-4-97 | (2) Designação: 30-6-99 | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> | LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i> | LIDERANÇA DO PSDB - 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hurtung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i> |
| EXPEDIENTE | | |
| <i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Monara Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial | <i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia | |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RJSF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE JANEIRO DE 2000

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1- Mensagens do Presidente da República

Nº 59, de 2000 (nº 74/2000, na origem), de 12 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999 (nº 4.224/98, na origem), que proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000.....

00335

Nº 60, de 2000 (nº 76/2000, na origem), de 12 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1999 (nº 4.694/98, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera e acrescenta artigos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre as Comissões de Conciliação Prévia e permitindo a execução de título executivo extrajudicial na Justiça do Trabalho, sancionado e transformado na Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2000.....

00335

1.2.2 - Parecer

Nº 7, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 133, de 1999 (nº 933/99, na origem), do Senhor Presidente da República, que propõe sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento de débitos da República de Zâmbia para com a República Federativa do Brasil, no valor estimado de U\$20,358,120.96 (vinte milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos) com base na Ata de Entendimento de 28 de fevereiro de 1996, celebrado no âmbito do Chamado Clube de Paris. (Projeto de Resolução nº 1, de 2000).....

00335

1.2.3 - Comunicação Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente.....

00338

1.2.4 - Ofício

Nº 9, de 2000, de 13 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista, destinada a analisar a Medida Provisória nº 1956-45/2000.....

00338

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Considerações sobre privilégios concedidos aos parlamentares na convocação extraordinária. Indignação com a negociação política ocorrida na Câmara durante a votação da Desvinculação das Receitas da União – DRU.....

00338

SENADOR EDISON LOBÃO – Otimismo com o futuro econômico brasileiro, tendo em vista à reformulação do mercado de capitais. Apelo ao governo federal para minorar o sofrimento dos habitantes de Imperatriz-MA, que sofrem com as enchentes.....

00340

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Necessidade de rigidez na supervisão governamental à atuação de agentes privados em áreas de telefonia e energia elétrica. Importância do BNDES na promoção do desenvolvimento regional. Necessidade de disponibilizar recursos do BNDES para a região Norte.....

00343

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Defesa do setor sucro-alcooleiro, ressaltando a importância do Proálcool como uma excelente alternativa para a geração de emprego e renda no Brasil.....

00348

SENADORA HELOÍSA HELENA – Solidariedade aos pronunciamentos dos Senadores Jefferson Péres e Mozarildo Cavalcanti. Repúdio às declarações do brigadeiro

Valter Braüer, Ministro da Aeronáutica, publicadas na revista *Veja* desta semana.....

00350

Do Senador Roberto Requião proferido na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 13-1-2000... 00364

SENADOR AMIR LANDO – Defesa da atribuição legislativa do Congresso Nacional, tendo em vista o número excessivo de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República.....

00354

3 – EMENDAS

Nº 6, adicionada à Medida Provisória nº 2.011-3, de 1999. 00369

Nºs 1 e 2, oferecidas à Medida Provisória nº 2.016, de 2000. 00371

Nºs 24 e 25, adicionadas à Medida Provisória nº 1.934-9, de 2000. 00373

Nºs 2 a 4, adicionadas à Medida Provisória nº 1.942-13, de 2000. 00377

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 30, de 2000, referente à servidora Lucineide Soares da Silva. 00381

Nºs 31 a 36, de 2000. 00382

Nº 37, de 2000, referente ao servidor Carlos Rocha Santana. 00388

Nºs 38 a 40, de 2000. 00389

5 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Críticas ao fisiologismo da base governista no Congresso Nacional para aprovação da proposta de emenda à constituição que trata da desvinculação das receitas da União.....

00358

SENADOR TÂO VIANA – Preocupação com o risco da reurbanização da febre amarela. ..

00363

1.2.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR MAURO MIRANDA – Conclamação da juventude brasileira para participar dos rumos da política nacional.

00363

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

00364

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Ata da 5ª Sessão não Deliberativa em 14 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ademir Andrade, Carlos Patrocínio
Mozarildo Cavalcanti e Edison Lobão*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 59, de 2000 (nº 74/2000, na origem), de 12 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999 (nº 4.224/98, na origem), que proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000.

Nº 60, de 2000 (nº 76/2000, na origem), de 12 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1999 (nº 4.694/98, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera e acrescenta artigos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.454, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre as Comissões de Conciliação Prévias e permitindo a execução de título executivo extrajudicial na Justiça do Trabalho, sancionado e transformado na Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2000.

PARECER

PARECER Nº 7 DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 133, de 1999 (Mensagem nº 933/99, na origem) do Senhor Presidente da República, que “propõe sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento de débitos da República de Zâmbia para com a República Federativa do Brasil, no valor estimado de US\$ 20.358.120.96 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte americanos e noventa e seis centavos) com base na Ata de Entendimento de 28 de fevereiro de 1996, celebrado no âmbito do Chamado ‘Clube de Paris’”.

reescalonamento de débitos da República de Zâmbia para com a República Federativa do Brasil, no valor estimado de US\$ 20.358.120.96 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte americanos e noventa e seis centavos) com base na Ata de Entendimento de 28 de fevereiro de 1996, celebrado no âmbito do Chamado “Clube de Paris”.

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

Nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminha a esta Casa, através da Mensagem nº 133, de 1999, solicitação para que sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento de débitos da República de Zâmbia para com a República Federativa do Brasil. Essas operações têm um valor estimado em US\$20.358.120.96 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte americanos e noventa e seis centavos) com base na Ata de Entendimentos, de 28 de fevereiro de 1996, celebrada no âmbito do chamado “Clube de Paris”.

As Atas de Entendimento (Agreed Minutes) firmadas no Clube de Paris, fixam períodos para a reestruturação da dívida, estabelecem condições financeiras gerais e prescrevem a realização de acordos bilaterais entre o país devedor e os governos credores ou suas agências oficiais de crédito. São esses acordos bilaterais que conferem validade jurídica aos acordos multilaterais estabelecidos no âmbito do “Clube”.

O débito para com o governo brasileiro origina-se de “Convênios de Crédito” firmados entre a Cacex e a República de Zâmbia ou suas instituições governamentais, que utilizaram recursos do Fundo de Financiamento às Exportações Finex, cujos créditos passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações Proex, por força da Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991.

A dívida da República de Zâmbia vem sendo objeto de negociação desde 1983, no âmbito do Clube de Paris e, em 28-2-1996, houve mais uma seção de reescalonamento, quando aquele país foi beneficiário do chamado "Tratamento de Nápoles" e teve sua dívida reduzida em 67% pelos países credores participantes, por meio de cancelamento de dívida ou redução de taxas de juros. O Brasil escolheu esta última opção, de redução do serviço da dívida por meio de taxa de juros concessional. Zâmbia mereceu do Clube de Paris a redução de sua dívida por ser um país altamente endividado e possuir uma renda **per capita** anual inferior a US\$ 500.00 (quinquinhos dólares norte-americanos).

Consequentemente, para manter identidade de tratamento em relação aos países credores da República de Zâmbia no Clube de Paris, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, que tem a atribuição de definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros, conforme Decreto nº 2.297/97, ajustou com representantes do Governo daquele país, as seguintes condições financeiras para a reestruturação da dívida.

I – Valor reescalonado: US\$20.358.120.96 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos).

II – Dívida Afetada: 100% das parcelas de principal e juros (excluindo juros sobre atrasados) vencidas até 31-12-1995, inclusive, e não pagas; e 100% das parcelas de principal e juros (excluindo juros sobre atrasados) vencidas entre 1-1-1996 e 31-12-1998, inclusive, e não pagas. Valores previamente reescalonados foram incluídos.

III – Termos de pagamento:

1ª tranche: US\$15.682.997,47: 66 (sessenta e seis) parcelas semestrais, sendo a primeira em 30-6-1998 (0,16%) e a última em 31-12-2020 (5,6%).

2ª tranche: US\$3.488.206,88: 65 (sessenta e cinco) parcelas semestrais, sendo a primeira em 31-12-1998 (0,33%) e a última em 31-12-2030 (5,6%).

3ª tranche: US\$812.666,60: 10 (dez) parcelas semestrais, iguais, sendo a primeira em 30-6-2000 e a última em 31-12-2004.

4ª tranche: US\$374.250,01: 10 (dez) parcelas semestrais, iguais, sendo a primeira em 30-6-2000 e a última em 31-12-2004.

IV – Juros sobre atrasados: pagos em 31-12-1998.

V – Juros promocionais: pagos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, com início em 30-6-1998.

VI – Taxa de Juros: Libor semestral acrescida de spread de 1% a.a. arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 67% em termos de valor presente líquido de acordo com a tabela Table B3 – Debt Service Reduction Option do Clube de Paris.

VII – Juros de Mora: capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. acima da taxa de juros reduzida.

É o relatório.

II – Voto do Relator

É competência privativa do Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição Federal. Esse preceito constitucional foi regulamentado pela Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, que em seu art. 8º, determina que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimos ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidas à apreciação do Senado Federal e prestadas todas as informações pertinentes.

E, nos termos do inciso I, do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta doura Comissão, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal, prevista no referido art. 52 da Constituição Federal.

É importante ressaltar que se trata do reescalonamento de uma dívida de um país com elevado grau de endividamento e de baixíssima renda **per capita** e, portanto, entendemos tratar-se de excelente oportunidade para a regularização da dívida bilateral daquele país junto ao Finex/Proex, à medida que proporcionaria, ainda, a Zâmbia condições de se ajustar financeira e economicamente perante à comunidade financeira internacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, analisaram as condições financeiras e os aspectos jurídicos envolvidos no contrato e concluíram pela inexistência de qualquer

óbice financeiro ou legal à autorização da contratação pretendida.

A presente matéria sob exame reflete a política brasileira de proceder a esforços de recuperação de créditos com o apoio do "Clube de Paris", e a experiência tem demonstrado que esse comitê informal de países credores tem sido o único caminho para a recuperação de determinados créditos feitos a determinados países pelo poder de pressão daquele fórum multilateral.

Considerando, finalmente, que o acordo firmado encontra-se fiel às normas que regem esse tipo de operação financeira e que este reescalonamento respeita e considera a capacidade de pagamento da República de Zâmbia, bem como, que o estreitamento das relações entre os dois países irmãos não permite qualquer outra forma de recuperação dos créditos da União que não aquela renegociada no âmbito do "Clube de Paris", manifesto-me favoravelmente à concessão da autorização solicitada, e proponho, para a sua concretização, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República de Zâmbia, no montante de US\$ 20,358, 120,96 (vinte milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto à República de Zâmbia, no montante de US\$ 20,358,120,96 (vinte milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no **caput** dar-se-á nos termos firmados na ata de Entendimento, de 28 de fevereiro de 1996, celebrada no âmbito do "Clube de Paris".

Art. 2º O valor da dívida afetada corresponde a um por cento das parcelas de principal e juros (excluindo juros sobre atrasados) vencidas até 31-12-1995, inclusive, e não pagas; e cem por cento das parcelas de principal e juros (excluindo juros sobre atrasados) vencidas entre 1-1-1996 e 31-12-1998, inclusive, e não pagas, incluídos valores

previamente reescalonados, observadas as seguintes condições financeiras básicas:

a) **Valor reescalonado:** US\$20,358,120,96 (vinte milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos).

b) **Termos de pagamento:**

1ª tranche: US\$15,682,997.47: 66 (sessenta e seis) parcelas semestrais sendo a primeira em 30-6-1998 (0,16%) e a última em 31-12-2020 (5,6%).

2ª tranche: US\$3,488,206.88: 65 (sessenta e cinco) parcelas semestrais, sendo a primeira em 31-12-1998 (0,33%) e a última em 31-12-2030 (5,6%).

3ª tranche: US\$812,666.60: 10 (dez) parcelas semestrais, iguais, sendo a primeira em 30-6-2000 e a última em 31-12-2004.

4ª tranche: US\$374.250.01: 10 (dez) parcelas semestrais, iguais, sendo a primeira em 30-6-2000 e a última em 31-12-2004.

c) **Juros sobre atrasados:** pagos em 31-12-1998.

d) **Juros promocionais:** pagos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano com início em 30-6-1998.

e) **Taxa de Juros:** Libor semestral acrescida de spread de 1% a.a. arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 67% em termos de valor presente líquido de acordo com a tabela Table B3-Debt Service Reduction Option do Clube de Paris.

f) **Juros de Mora:** capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. acima de taxa de juros reduzida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de janeiro de 2000.

Ney Suassuna, Presidente – José Eduardo Dutra, Relator – Carlos Bezerra – Bello Parga – Freitas Neto – José Alencar – Gilberto Mestrinho – Roberto Saturnino – Lúdio Coelho – Jefferson Peres – Mozarildo Cavalcanti – Ramez Tebet – Lauro Campos – Romeu Tuma – Geraldo Althoff – Paulo Souto – Agnelo Alves – Lúcio Alcântara – Eduardo Suplicy – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 1, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno, do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

É lido o seguinte:

OF.PSDB/I/Nº 009/00

Brasília, 13 de janeiro de 2000.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Sérgio Barros, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1956-45/00, em substituição ao anteriormente indicado.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, freqüentemente, Parlamentares se queixam da imprensa, acham que ela é rigorosa demais, é prevenida com o Congresso. E têm razão. Realmente, a imprensa não é imparcial, pois se move também por interesses e pelas preferências partidárias ou pessoais de jornalistas. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que muitos Parlamentares dão motivo para as críticas que sofrem, e o próprio Congresso, quando mantém privilégios inaceitáveis.

Vejamos esta convocação extraordinária. Vamos ser francos e dizer aquilo que Parlamentares não gostam de ouvir, principalmente no plenário desta Casa e dito por membros deste Poder. A convocação extraordinária ocorre por quê? Porque deixamos de apreciar, no período normal, matérias que tínhamos a obrigação de analisar. Temos três meses de férias. Somos convocados em janeiro e recebemos duas ajudas de custo. Por que duas? O que justifica o pagamento de duas ajudas de custo? Uma, está certo; vamos trabalhar em período de férias, temos que ser remunerados por isso. Então, ao chegarmos aqui, receberíamos uma ajuda de custo. Mas por que uma outra

no final dos trabalhos, Sr. Presidente, é bom? É, eu gosto. Gosto de ter na minha conta bancária depósito equivalente a um mês de salário, quando chego e quando saio. Mas não deveria existir. Em primeiro lugar, não é correto, não vejo por quê. Segundo, é um privilégio do qual não desfruta nenhum outro profissional, servidor público ou empregado de empresa privada. Isso não se justifica. Muito bem, Sr. Presidente, o privilégio existe, não temos coragem de cortá-lo, então, deveríamos pelo menos tentar fazer jus a isso, comparecendo aqui e trabalhando efetivamente. O que acontece? Trabalhamos três dias na semana, terças, quartas e quintas, apenas quando há sessões deliberativas. Há Parlamentares que chegam terça-feira de manhã, e religiosamente vão embora quinta-feira, à tarde, embora com passagem paga pelos cofres públicos, porque temos as nossas cotas mensais. Não sei por que esses Parlamentares precisam estar todas as semanas nas suas bases, nos seus Estados. Eu vou duas vezes por mês ao Amazonas. Creio que é o suficiente.

Muito bem, vamos receber, na verdade, Sr. Presidente, por 15 sessões parlamentares, porque as outras não são deliberativas. Ainda assim, o Regimento da Câmara dos Deputados, – no Senado é um pouco diferente, – permite que os Parlamentares faltem a um terço dessas 15 sessões. Eles só serão descontados se faltarem um terço. Das 15 sessões, eles podem faltar 4 que vão receber integralmente, sem desconto nenhum. Se faltarem um terço ou mais, sofrerão desconto de R\$5.000,00. E receberão, mesmo que faltem às 15 sessões. Dos R\$16.000,00, vão receber R\$11.000,00, ainda que não compareçam. Como a imprensa pode ficar alheia a isso? Como a imprensa pode aplaudir isso? Como é que a sociedade pode receber com indiferença um privilégio desse tamanho?

Como se não bastasse tudo isso, os jornais denunciam, hoje, a barganha indecorosa que houve na Câmara dos Deputados para a votação da DRU, quando Parlamentares, literalmente, chantagearam o Governo em troca da liberação de recursos das emendas individuais ao Orçamento, sob ameaça de não aprovarem a DRU como o Governo estava pretendendo. Os recursos foram empenhados, por isso, eles votaram, mas alguns ameaçam não repetir o voto no segundo turno, se não forem efetivamente liberados.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, quero cumprimentá-lo pela maneira muito séria e profunda com que V. Ex^a sempre trata questões que dizem respeito à imagem do Congresso Nacional e da vida pública deste País. Concordo integralmente com V. Ex^a. Confesso que fiquei muito triste hoje, mais uma vez, ao ler, nos jornais, a denúncia de que foram negociados R\$300 milhões com setores da base do Governo para que votassem a DRU. Fico pensando que a coisa mais natural que existe é que nós respeitemos, dentro de um regime democrático, a liberdade individual, a liberdade de pensamento, as decisões de ordem ideológica que qualquer indivíduo possa ter. É até natural que se imagine que uma parte significativa do Congresso esteja a serviço de interesses de um país que não é aquele que eu e V. Ex^a imaginamos; mas isso faz parte do exercício da democracia. Pertencemos ao maior instrumento de representação da democracia, que é o Congresso Nacional, o Poder Legislativo – que tem a finalidade de fiscalizar, de legislar, de debater grandes temas nacionais -, e, ao mesmo tempo, nos vemos em uma condição de aparente subserviência absoluta ao Poder Executivo. Desse modo, damos a entender que este País não vive um equilíbrio, uma harmonia de Poderes, mas uma franca subserviência do Poder Legislativo ao Poder Executivo, diante desse conluio que se coloca, submetendo-se o Poder Legislativo a uma prática dessa natureza, ou seja, vender, por R\$300 milhões, a consciência nacional em troca da votação de um projeto, não sendo um voto de consciência, um voto ético, mas sim um voto pautado apenas em uma visão e um comportamento ideológico. Imagino a gravidade que isso traz para a imagem do Congresso Nacional, para o fortalecimento da democracia deste País. Com relação às sessões extraordinárias, também as considero de uma maneira fisiológica, negativa que se tem para conviver com o Congresso Nacional. Dá a impressão que é um afago que o Poder Executivo resolve fazer ao Poder Legislativo, em uma época em que se diz que o salário dos Parlamentares não é o suficiente. Então, o Poder Executivo utiliza isso como uma maneira de presentear, de se mostrar mais próximo em um ano que seriam difíceis as relações entre os interesses do Executivo, a crise nacional e o Poder Legislativo. Confesso não entender como nós, do Poder Legislativo, não

legislamos pela nossa auto-suficiência, pela nossa independência, pela elevação da dignidade e da imagem do Congresso Nacional, porque foi tão importante termos testemunhado um ano em que a CPI do Judiciário se afirmou com uma boa imagem no cenário nacional, em que tivemos o Senado Federal apontando um caminho de investigação, de falhas graves do decoro de ordem ética apresentada por Parlamentares. Mas, aí, vem a enxurrada imediata de uma ação fisiológica praticada pelo Executivo, e o Legislativo abaixa a cabeça e constrói uma imagem que pode ameaçar definitivamente esse processo de construção tão difícil que temos vivido a favor de uma democracia que seja plena e verdadeira para o nosso País. Parabéns, mais uma vez, e a minha franca solidariedade ao seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Obrigado pelo seu apoio, Senador Tião Viana. Eu não esperava outra coisa de V. Ex^a, que está há tão pouco tempo nesta Casa, mas já se faz respeitar por todos os seus colegas pela sua seriedade.

É tempo de pensar, diante desses fatos lamentáveis, Senador Tião Viana, se não devemos, realmente, encampar a sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de tornar o Orçamento imperativo e não autorizativo. E, talvez, acabar com as emendas individuais, para tirarmos o instituto que dá margem ao fisiologismo, às vezes explícito.

Então, além de ser de nossa obrigação adotar providências para que isso não se repita, creio que é hora de tomarmos medidas disciplinares contra Parlamentares que confessam seu comportamento antético. A imprensa cita, por exemplo, um deputado, cujo nome prefiro omitir, que diz simplesmente o seguinte, a respeito da sua posição de não votar se não fosse liberada a verba: "Tem que ser tudo preto no branco, a gente só acredita quando vê. Vamos ver e aí votamos". Vejam até a linguagem vulgar que usa esse parlamentar. Como é que um membro do Poder confessa, Senador Edison Lobão, que vai votar a favor da DRU se a emenda for liberada, mas que, se não o for, ele votará contra? Ele não quer saber se a DRU é boa ou é ruim para o País.

Senador Tião Viana, eu sou um Senador da Oposição, eu tenho emendas individuais, também, incluídas no Orçamento, que não foram liberadas. Quando a DRU vier para esta Casa eu ainda não tenho posição firmada; vou saber se realmente tira muitos recursos da área social ou não, ou se isso, dando flexibilidade ao Executivo, é bom para o País. Se for isso,

eu vou votar a favor, ainda que eu não tenha nenhuma das minhas emendas liberadas. E, mesmo se forem liberadas todas, ainda assim eu voto contra, se eu me convencer que a DRU não é boa para o País.

Mas pode-se esperar outro comportamento de um Parlamentar senão este? Se ele confessar que age de outra maneira, tem que ser punido, sim, suspenso ou até cassado, porque é, simplesmente, um comportamento indigno. É espantoso que isso não cause indignação ao Congresso Nacional, que seja condenado apenas pela imprensa e não aqui dentro e que nós nos voltemos contra a imprensa porque denuncia isso.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Nobre Senador Jefferson Péres, a indignação de V. Ex^a é a de todos nós neste plenário. É realmente inadmissível um comportamento dessa natureza. Creio até que ou se extinguem realmente as chamadas emendas parlamentares – o que talvez seja um procedimento a ser mesmo adotado e, nesse sentido, já existem sugestões – ou, então, o Governo deve cumprir o pagamento dessas emendas, mas nunca em troca de votos no Congresso Nacional. Esta declaração que V. Ex^a acaba de ler depõe contra o Congresso Nacional, contra o poder político e contra o Governo também, que acaba cedendo, curvando-se a esse tipo de comportamento indecente. O Congresso Nacional é vital para a manutenção da democracia. E nós, brasileiros, não sabemos viver senão no regime democrático. A sua simples presença já significa um serviço extraordinário e transcendental ao regime democrático. Mas não podemos ficar tisnados com atitudes lamentáveis dessa natureza. V. Ex^a tem a minha total solidariedade na manifestação que faz e na indignação que é também minha.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Espero que, quando o DRU for votado nesta Casa, não tenhamos a repetição desses fatos, que denigrem a imagem da Câmara. E espero que o Senado pelo menos tenha um comportamento que restaure a dignidade do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por cessão do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda recentemente, todos nos preocupávamos com a situação econômico-financeira do nosso País, envolvido na cascata dos graves desequilíbrios ocorridos em diversos pontos do mundo. Na verdade, ainda nos preocupamos e nos preocuparemos enquanto existir entre nós as muitas carências que, por exemplo, gerem desânimo entre os produtores e provoquem situações graves de desemprego.

No entanto, constata-se que os brasileiros de todos os níveis sociais estão suportando, embora com muitas angústias e sofrimentos de determinados setores, os sacrifícios a que fomos submetidos, e o Brasil, não obstante os ferimentos e as cicatrizes, procura as boas veredas e avança a passos que o levam ao desenvolvimento. É essa a nossa vocação histórica de Nação que se sobrepõe aos tropeços na sua caminhada para o crescimento.

A imprensa tem noticiado, nos últimos dias, entrevista do Presidente do Banco Central na derradeira semana de dezembro passado. Armínio Fraga, com muita franqueza, disse que o crédito bancário não está funcionando a contento, o que dificulta ou mesmo inviabiliza o alavancamento da economia brasileira na próxima década. Os empréstimos à agricultura, reconhece o Presidente do Banco Central, continuam curtos e caros para os padrões internacionais do setor. Eis alguns pontos de estrangulamento, portanto, que precisam ser reformados. Também precisa de reforma, segundo Armínio Fraga, o mercado de capitais.

Paralelamente a essas opiniões, o Banco Central divulgou suas previsões para a década: a inflação baixará a 2% ao ano a partir de 2002 até 2010 – Sr. Presidente, se tivermos alcançado esse objetivo a partir do ano 2002, com inflação de apenas 2% ao ano, este País terá um crescimento jamais visto em toda a sua história – o juro real descerá para pouco mais de 6% ao ano, o que corresponde mais ou menos ao juro cobrado hoje nos Estados Unidos; no mesmo período, o dólar ficará, a partir de 2001, em um valor constante de R\$2,03. Tudo isso para garantir um crescimento do PIB regular e sustentado de 4% ao ano nos próximos dez anos.

Por outro lado, o Governo acredita que precisará neste ano de menos dinheiro para rolar a dívida pública.

As notícias sobre o futuro do nosso País, como se vê, são promissoras, em que pesem as dificuldades hoje enfrentadas pelos brasileiros, especialmente os mais carentes.

Tais perspectivas otimistas, porém, estão umbilikamente vinculadas, segundo os economistas, à reformulação do nosso mercado de capitais.

Como disse o conhecido empresário Benjamin Steinbruch, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, em 11 do corrente mês, o Brasil nunca será um País desenvolvido se o seu mercado de capitais – à frente as Bolsas de Valores – não estiver funcionando à altura. As Bolsas, como acontece nos países desenvolvidos, têm de cumprir o seu papel de instrumento capaz de dar liquidez às ações das empresas, oferecer espaço aos empresários para atrair investidores, grandes ou pequenos, que lastreiem e financiem os projetos de expansão ou de lançamento de novos negócios.

As Bolsas de Valores devem refletir o conceito de um capitalismo moderno, merecendo a confiança do grande público e capaz de atrair os cidadãos/contribuintes a participar das empresas como sócios, diretamente ou através dos fundos. E precisam estar em condições de permitir que as empresas, nos seus planos de desenvolvimento, possam recorrer tanto ao capital próprio e aos recursos de empréstimos, como aos mercados de Bolsas. Essa é a sua função numa economia de mercado pujante e progressista.

Apesar de todas as confusões provocadas pelos desequilíbrios na economia mundial, as Bolsas brasileiras tiveram um excepcional desempenho em 1999. Os que nelas aplicaram tiveram rendimento superior ao dólar, aos CDBs, ao ouro e à poupança. Conseguiram um desempenho superior ao das Bolsas da Europa, Ásia e Estados Unidos e preparam-se para aprimorar suas negociações, como agora fazem as Bolsas de São Paulo e do Rio de Janeiro, ultimando acordos para a fusão de suas atividades principais. É o meio que têm para enfrentar a economia globalizada, que criou fortes concorrentes, mesmo para os papéis brasileiros, em várias partes do mundo.

As notícias são as de que o Governo está atento para essa perspectiva.

Os administradores de recursos, ainda segundo o noticiário da imprensa, foram autorizados a deslocar para a Bolsa uma fatia adicional de até 30% dos R\$180 bilhões estocados nos fundos de investimentos.

Um grupo de trabalho, presidido pelo próprio Presidente do Banco Central, debruça-se sobre o assunto. Procuram-se medidas concretas que ofereçam, entre outras providências, segurança e proteção aos acionistas minoritários.

No artigo citado, sob o título "As Bolsas da Hora", termina o empresário Benjamin Steinbruch:

"E se os Ministros Pedro Malan, Pedro Parente e Alcides Tápias, como se comenta nos bastidores, estiverem realmente de mãos dadas com o Armínio Fraga nesta batalha, a economia brasileira já pode comemorar: o ano 2000 vai marcar a grande arrancada de nosso mercado de capitais para, afinal, se transformar em grande instrumento de progresso do país."

É o que desejamos, na esperança de que o nosso crescimento, consoante muitas opiniões abalizadas, supere os 4% ao ano programados nos círculos oficiais para os próximos dez anos, um feito que se faz dramaticamente necessário para abrir as frentes de trabalho que atendam as novas gerações de brasileiros em busca do seu futuro.

Sr. Presidente, ainda ontem, as Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro obtiveram uma elevação inusitada, algo em torno de 14%, apenas por conta de uma ação da telefonia brasileira. Isso demonstra o quanto o Brasil já cresceu, o quanto o Brasil avançou na sua economia e o quanto de perspectiva existe para esta Nação de 170 milhões de pessoas.

Sr. Presidente, neste momento desejo tratar também de um outro assunto que diz respeito ao meu Estado.

Sabe V. Ex^a que as chuvas são intensas em vários Estados brasileiros. Os jornais nos dão conta de que em São Paulo novamente uma parte da cidade amanhece alagada. No meu Estado, o Maranhão, sobretudo em Imperatriz, a maior cidade, o portão da Amazônia, vivemos um momento dramático. Portanto, estou aqui a pedir ajuda ao Governo Federal para que possamos minorar o sofrimento dos meus conterrâneos, principalmente os de Imperatriz, que, com a intensidade das chuvas, estão submetidos a uma quase calamidade. Temos ali situações críticas, córregos que correm dentro da cidade e que precisam de saneamento, precisam da ação do Ministério da Integração Regional e do Ministério da Saúde. Apelo ao Ministro Fernando Bezerra e ao Ministro José Serra para que ajudem Imperatriz a sair da dificuldade em que se encontra neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

OPINIÃO ECONÔMICA

As Bolsas da hora

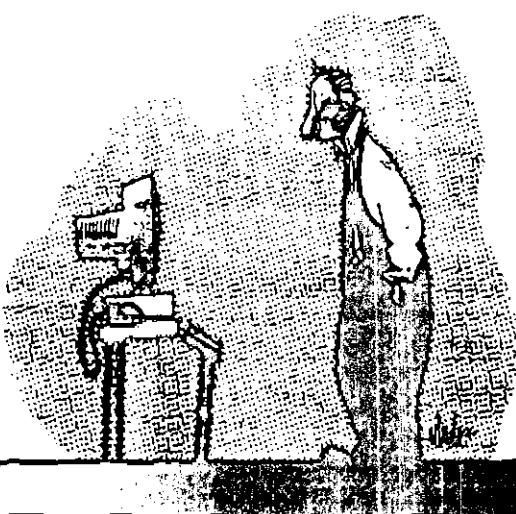
BENJAMIN STEINBRUCH

Na última semana do ano, o presidente do Banco Central, falando ao jornalista Joelmir Betting, fez uma espécie de autocritica da sua área, salientando a necessidade de melhorar o funcionamento do crédito bancário, que "no geral não está funcionando a contento e dificulta ou mesmo inviabiliza o relaxamento da economia brasileira na próxima década". Ele foi adiante e afirmou que "os empréstimos à agricultura continuam curtos e caros para os padrões internacionais do setor". Mais adiante, referiu-se ao financiamento à habitação que, segundo ele, "é bananeira que já deu cacho e deve ser repensado de fio a pavio".

As palavras de Arminio Fraga, eloquentes pela sinceridade e objetividade, estavam divididas em três itens e mais um, que aliás apareceu em primeiro na lista-gem do colunista: "O mercado de capitais ainda não entrou nos eixos e precisa de uma boa reforma".

Tem toda razão o presidente do Banco Central. O Brasil não será nunca um país desenvolvido se o seu mercado de capitais —tendo à frente as Bolsas de Valores— não estiver funcionando à altura, como instrumento capaz de dar liquidez às ações das empresas; de oferecer espaço aos empresários para atrair investidores de todos os cantos para lastreá-lo e financear os projetos de expansão ou de lançamento de novos negócios; de levar ao grande público o conceito de um capitalismo moderno capaz de atrair os cidadãos (e, muito especialmente, os contribuintes) a participar das empresas como sócios, seja diretamente seja por meio de fundos profissionalmente administrados; de permitir que as empresas possam, nos seus planos de desenvolvimento, tanto recorrer ao capital próprio e aos recursos de empresário, como aos mercados de Bolsas e outros que lastrem a poupança nacional.

É um longo caminho a percorrer. Mas há sinais de que dessa vez as frases de apono ao mercado de capitais não englobam apenas promessas vazias, e tudo leva a crer que a coisa agora val-



Passemos aos detalhes.

As Bolsas brasileiras tiveram um excepcional desempenho em 1999.

O que aplicaram nas Bolsas tiveram rendimentos bem acima dos obtidos por quem apostou no dólar, ou investiu em CDs, ou comprou ouro, ou deixou o dinheiro na poupança. Foi uma festa que, no correr do ano, teve algumas ziguezagues preocupantes, mas terminou com números que quase deixaram envergonhadas as Bolsas mais importantes da Europa, da Ásia e dos Estados Unidos.

O "Wall Street Journal" de ontem chegou a afirmar que os desempenhos do Brasil e do México permitiram às Bolsas da América Latina um crescimento médio —em moeda forte— de 50%. E que os analistas internacionais já admitem que, mesmo crescendo só 20% ou 30% neste ano 2000, as mesmas Bolsas ainda figurariam entre as mais rentáveis do mundo.

Enquanto isso, de mansinho, o Banco Central divulgou suas previsões para a década, da qual se depreende que a inflação baixará a 2% ao ano a partir de 2002 até 2010. O juro real —hoje na estratosfera— descerá para pouco mais de 6% ao ano no mesmo período, enquanto o dólar ficará, a partir de 2001, em um valor constante de R\$ 2,03. Tudo isso para

garantir um crescimento do PIB, regular e sustentado, de 4% ao ano nos próximos dez anos.

Um amigo leu as notícias e me disse: "Não acredito. É muita areia para o nosso caminhão". Discordei dele. Não é. Pode-se até criticar o BC pelas estimativas conservadoras de crescimento a partir do próximo ano, quando o Brasil poderá superar os 5% ou 6% anuais, desde que tenhamos justa.

E julgo se mede nas pequenas cotas, especialmente no mercado de capitais. Quando se vê as nossas principais Bolsas, a Bovespa e a BVRJ, anunciando um acordo para a fusão de suas atividades principais e reorganização de suas competências, temos um sinal concreto de que as corretoras de lá e de cá deixaram de lado interesses menores e atitudes bairristas para se preparar para a nova etapa —decisiva etapa— de nosso mercado. E que estava na hora de colocar um freio nas Bolsas estrangeiras —especialmente a de Nova York—, que passaram a negociar ações de empresas brasileiras em volumes só explicáveis quando entendemos que os lá de fora estavam strandos partidos do provincialismo ou da incompetência do nosso mercado de capitais.

De outro lado vemos que as nossas Bolsas também já deram sinais de que acabou a letargia na

que toca às ações de empresas à Internet. Nesse basta olhar o que acontece as ações do Bradesco, que tem uma arrancada (mais no primeiro dia) na hora em que, em 14 de dezembro, o banco anunciou que seus teriam acesso gratuito à Internet. Outro pulo forte é o da Cba, que também foi de pelas nossas Bolsas. E olha só: é apenas o começo.

Os especialistas ficaram quando o governo, seg "Gazeta Mercantil" do fim-de-semana, avisou que, neste ano, menos para rolar a dívida pública quer aproveitar a oportunidade para dar um empurrão p xo nos juros". Segundo "os administradores de foram autorizados a desenhar a Bolsa uma fatia adiante 30% dos R\$ 180 bilhões nos juros de investimentos".

Está dada a partida. agora o governo lastrear, talvez com medidas concretas, ofereçam realimentação e proteção aos aminoritários, como estátivas do grupo de trabalhado criado e que, vejamos só, é pelo próprio Arminio preciso, também, que as controles do mercado de hoje divididas entre a Cade, a Secretaria de Previdência Complementar (como era o jornalista Cristiano Ro entenda ou se funde) acompanhar o processo.

A hora é essa. E se os Pedro Malan, Pedro Parcides Tápias, como se nos bastidores, estiverem de mãos dadas com Arminio Fraga nesta batalha, a economia brasileira já promete: o ano 2000 vai grande arrancada de mercado de capitais para transformar em grande progresso do to boa sorte e bom trac Luis Osorio.

Benjamim Steinbruch, 45, emendou a administração de marketing financeiro pela Fundação (SP), é presidente das administrações da Companhia Siderurgica e da Companhia Vale do Rio Doce. E-mail: brt@conexao.com.br

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde o início da década de 90, a concepção que advoga a drástica redução da presença do Estado na economia tem sido francamente hegemônica na correlação de forças da política nacional, fazendo valer suas propostas na esfera federal, bem como na grande maioria dos Governos estaduais.

Em todo esse período, tem-se argumentado que o Estado já não dispõe de recursos suficientes para continuar financiando investimentos no setor produtivo estatal e que o direcionamento de esforços nesse sentido vinha reduzindo, de forma inaceitável, a capacidade do Governo de cumprir suas obrigações nas áreas que constituem tipicamente o âmbito da ação estatal, tais como segurança, saúde, educação, habitação, reforma agrária. Ademais, a insuficiência dos investimentos estatais nas áreas de infra-estrutura representava autêntica camisa-de-força a restringir o potencial de crescimento da economia nacional.

A solução, portanto, era promover a retirada do Estado da atividade econômica, despi-lo da função empresarial, transferindo aos empreendedores privados a responsabilidade não apenas de tomar conta da economia produtiva, mas também de, sob rígida supervisão e controle estatal, modernizar e fortalecer a infra-estrutura do País, criando, assim, as condições necessárias para que o Brasil dê o seu grande salto de desenvolvimento, há tanto tempo postergado.

A partir dessas premissas, foi deslanchado amplo programa de privatizações. Transferiu-se para a iniciativa privada a quase totalidade das grandes empresas estatais, tanto aquelas que, durante décadas, atuaram paralelamente ao capital privado em importantes setores econômicos – a exemplo da siderurgia e petroquímica – como aquelas que exerciam o monopólio no setor de infra-estrutura – como telecomunicações, energia elétrica, transporte ferroviário, entre outros. Mais do que as empresas estatais, avançou-se, também, na concessão à iniciativa privada da exploração de elementos da infra-estrutura propriamente dita, como no caso das rodovias, cuja conservação e melhoria foi entregue a empresas privadas, às quais assegurou, em troca, o direito de cobrar pe-

dágio dos veículos que transitam pelas estradas concedidas.

Não é meu propósito, neste pronunciamento, contestar os pressupostos que justificaram o programa de privatizações, até porque, no geral, concordo com eles. O que desejo ressaltar é o consenso existente, até entre os mais fervorosos adeptos da privatização, quanto ao fato de que, mesmo após a transferência à iniciativa privada da responsabilidade de promover investimentos em infra-estrutura, o papel do Estado não se resume a cuidar das áreas já referidas: segurança, saúde, educação, etc. Todos estão de acordo em que a atuação dos empreendedores privados em setores como a telefonia, energia elétrica ou transportes deve ocorrer sob rígida supervisão governamental.

E mais do que isso: todos sabem que o Estado não pode, evidentemente, abrir mão de seu papel na coordenação macroeconômica. Por mais liberais que sejamos, por mais que apostemos no livre jogo das forças de mercado, não podemos deixar de reconhecer que o Governo tem um papel a cumprir no estímulo, no planejamento e na ordenação do processo de desenvolvimento, sendo indispensável sua intervenção para corrigir distorções e desequilíbrios verificados nesse processo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um desses desequilíbrios do processo de desenvolvimento nacional a exigirem a atuação do Governo para que possa ser minorado é, indiscutivelmente, a desigualdade regional.

A tão mencionada existência de dois "brasis", um com economia pujante e moderna, outro com o seu potencial ainda por explorar, representa – sabemo-lo todos – uma seríssima desarmonia de nosso processo de desenvolvimento, com potencial para colocar em risco a estabilidade de nossa estrutura federativa e de nossas instituições políticas.

As justas preocupações com relação a esse sério problema agravam-se ainda mais face ao surgimento, nos últimos tempos, de dados que indicam nítida tendência de aprofundamento – e não de redução – das desigualdades. Com efeito, é fácil perceber que o livre funcionamento das forças de mercado tende normalmente a aumentar, e não a reduzir as desigualdades entre as regiões. As vantagens eventualmente encontradas nas regiões mais atrasadas – relativas, por exemplo, a baixo custo da mão-de-obra – não são suficientes para atrair novos investimentos quando confrontadas com as economias de escala proporcionadas pelas aglomerações populacionais existentes nos grandes centros urbanos.

Os estudos realizados têm demonstrado, inclusive, que, na atualidade, as decisões de investimento não costumam ser condicionadas, senão em medida muito pequena, pelo oferecimento de incentivos e renúncias fiscais. Esses elementos são meramente complementares nas tomadas de decisões dessa ordem, que levam muito mais em consideração questões como a existência, no local onde se pretende investir, de infra-estrutura necessária, de centros de tecnologia, de estabelecimentos de nível superior, de adequadas condições logísticas para o desenvolvimento dos negócios, de mão-de-obra capacitada, de boa qualidade de vida e de meio ambiente preservado.

Vê-se, portanto, que sem uma firme e bem planejada intervenção governamental não se pode alimentar qualquer expectativa de inversão na tendência concentração verificada em nosso processo de desenvolvimento. E, levando em conta os prejuízos para o equilíbrio da Federação implicados pela desigualdade regional, não pode restar qualquer dúvida de que seu combate há de ser uma responsabilidade intransferível a ser assumida, em caráter prioritário, pelo Governo Federal.

Ocorre, porém, que a política de enxugamento da estrutura governamental implementada ao longo dos últimos anos, por meio das já mencionadas privatizações das empresas estatais, privou o Estado brasileiro da quase totalidade dos instrumentos de que dispunha para a indução do desenvolvimento. Ao deixar para o setor privado a responsabilidade – que durante décadas avocou para si – de dinamizar a vida econômica e gerar empregos, privatizando empresas do porte da Telebrás, Eletrobrás, Vale do Rio Doce ou Companhia Siderúrgica Nacional, o Governo Federal manteve em seu poder pouquíssimos instrumentos aptos à intervenção no processo de desenvolvimento da Nação.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um desses poucos instrumentos restantes – e o mais importante deles – é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o nosso grande banco de fomento, a derradeira ferramenta que o Estado tem para, levando em consideração todas as regiões brasileiras, olhando-as com equidistância e igualdade, promover um desenvolvimento regional mais equilibrado, mais harmônico. E, na medida em que o BNDES restou como esse instrumento quase singular, é muito positivo constatar seu expressivo crescimento no período recente. De fato, o banco cresceu tanto nos últimos quatro anos que, hoje, seu orçamento supera folgadamente o do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O que é lamentável, porém, é constatar que, embora o combate à desigualdade regional deva ser considerado como responsabilidade prioritária do Governo Federal – e o BNDES disponha de um vasto orçamento que poderia ser orientado para fomentar o desenvolvimento das regiões mais pobres –, o banco não apenas tem falhado nesse particular como, mais do que isso, tem atuado em sentido contrário, contribuindo para alargar o fosso entre as regiões mais ricas e as mais pobres, na medida em que direciona o grosso dos seus investimentos para Regiões Sudeste e Sul, destinando para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apenas parcelas ínfimas do seu orçamento.

Pior ainda: a já escassa destinação de recursos para as áreas menos desenvolvidas do País tem encolhido ainda mais nos últimos anos. Enquanto, no ano de 1994, o BNDES investiu nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste 32% de seu orçamento, no ano passado, essa proporção de desembolsos caiu para apenas 20%.

A minha região, o Norte, é de longe a menos contemplada de todas, uma autêntica “gata borralheira” no orçamento do BNDES. Em 1998, o apoio concedido pelo banco à Região Norte correspondeu a mísero 1,14% de seu orçamento. A Região Centro-Oeste, por seu turno, foi contemplada com 9,72% dos investimentos do banco, e a Região Nordeste teve apoio da ordem de 10,89% dos desembolsos totais. A soma desses índices mostra que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste brasileiras, juntas, contaram com algo em torno de 20% dos recursos do BNDES, enquanto para o Sul e Sudeste foram destinados os 80% restantes do orçamento daquele banco.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é um absurdo que assim seja. O povo do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste sofre quotidianamente as agruras do desemprego, da pobreza, da falta de oportunidade de geração de renda e da injustiça social. Se o Governo Federal dispõe, hoje, de um único instrumento de indução do desenvolvimento, esse instrumento deve, urgentemente, ser colocado a serviço de um desenvolvimento regional mais equilibrado. No entanto, os números comprovam que não é isso que vem ocorrendo.

Neste momento pós-privatização, parece-nos evidente que o BNDES deveria inverter suas prioridades de investimento, centrando sua atuação, em primeiro lugar, na efetiva redução das desigualdades inter-regionais e, em segundo lugar, na redução das desigualdades intra-regionais de cada região. É preciso colocar essa poderosíssima alavancas indutora de desenvolvimento a serviço da mitigação desse sério

problema nacional, até para reverter a tendência atualmente verificada de seu progressivo agravamento.

Não é possível que se apliquem 80% dos recursos do BNDES em apenas 7 Estados da Federação e os 20% restantes nos outros 20 Estados.

Historicamente, os grandes parceiros das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em seus esforços de desenvolvimento têm sido o Estado e as empresas estatais. Hoje, as empresas estatais não mais existem, entregues que foram à iniciativa privada. A administração direta, por seu turno, encontra-se com escassa capacidade financeira para realizar investimentos de monta. Entregues à própria sorte, as regiões mais pobres do país estariam defrontadas com a tenebrosa perspectiva de alargamento cada vez maior do fosso que as separa do Sul desenvolvido. Compete, portanto, ao nosso grande banco de fomento preencher essa lacuna, fazendo-se presente, de maneira decisiva, no estímulo do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Brasil Central.

Em depoimento prestado perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, no primeiro semestre do corrente ano, o então Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Pio Borges, admitiu serem péssimos os números que indicam a escassa destinação de recursos do banco às regiões mais pobres do País, afirmando, em contrapartida, sua convicção quanto à viabilidade de melhorar esse quadro nos próximos anos.

O fato de os investimentos serem destinados, em sua grande maioria, para o Sul e o Sudeste nem sempre é positivo para essas regiões, pois as populações das outras regiões do País para lá migram em busca de melhores condições de vida, de trabalho, de moradia, de educação, consequentemente, prejudicando-as e agravando os problemas sociais nas áreas de segurança, educação, saúde e habitação. De forma que é importante reverter esse quadro.

Na opinião do Dr. Pio Borges, dois são os principais motivos que explicam a pequena participação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste nos desembolsos efetuados pelo BNDES.

Em primeiro lugar, cita a vocação natural dessas regiões para a pequena e média empresa. Na medida em que o banco destina não mais que um terço dos seus recursos para empresas desse porte e que nas regiões mencionadas predominam essas empresas, o resultado acaba sendo a escassa participação das regiões mais pobres no orçamento do banco. Por isso, devem ser criados mecanismos que viabilizem um maior número de operações com pequenas e médias empresas para que essas regiões não fiquem prejudi-

cadas. Esses mecanismos compreendem uma maior articulação do BNDES com os agentes regionais – Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia – e a desburocratização do Fundo de Aval, eliminando-se a exigência de garantias reais para todo tipo de empréstimos a pequenas e médias empresas.

O segundo motivo mencionado foi a sazonalidade dos grandes projetos estruturantes, tipo Albrás, Camaçari, Alunorte e Carajás. Conforme o ex-Presidente do BNDES, sempre que um grande projeto como esses encontram-se em desenvolvimento nas Regiões Norte ou Nordeste, o percentual de aplicação do banco nas regiões eleva-se significativamente. Quando o projeto termina, o percentual cai novamente para índice semelhante à participação das regiões no PIB nacional, frustrando-se, portanto, os propósitos de estímulo à desconcentração econômica reputados como fundamentais. Nesse sentido, os grandes projetos estruturantes desempenham um papel central para desconcentrar as aplicações do banco, podendo ser considerados basilares para reverter a concentração do desenvolvimento nacional.

A segunda medida capaz de promover uma maior direcionamento de recursos do BNDES para as regiões mais pobres seria, portanto, a identificação de projetos estruturantes. Essa iniciativa tem sido encaimhada pelo Governo federal mediante o estudo dos chamados "eixos de desenvolvimento", uma preparação para o trabalho que virá gerar os novos grandes projetos não apenas de infra-estrutura mas também de empreendimentos privados e de infra-estrutura social, o que irá promover uma maior desconcentração do desenvolvimento.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, associo-me a V. Ex^a, que, como eu, é Senador da região amazônica. Espero sinceramente que o BNDES possa dar atenção à manifestação de V. Ex^a, mediante a qual assinala as distorções e demonstra a insensibilidade e a falta de prioridade apresentada pela direção técnica do banco para com as regiões mais pobres deste País. Recentemente, foi noticiada na imprensa a informação de que o BNDES estaria abrindo linha de crédito para financiamento em turismo, hotéis, da ordem de R\$500 milhões. Procurei averiguar e não encontrei fonte oficial daquele banco que confirmasse essa linha de crédito. Caso exista, representará uma oportunidade para que o BNDES, por meio da sua diretoria, possa entender a

região amazônica e a Região Nordeste como regiões merecem atenção, como acontece com o centro-sul do país. Espero que o BNDES, aproveitando um pronunciamento verdadeiro e claro, e com os dados apresentados por V. Ex^a, olhe para a região amazônica pelo menos no que diz respeito ao turismo, ao ecoturismo, que é uma indústria que cresce de 7% a 19% ao ano no mundo. Não há possibilidade de prejuízo, nem a de não haver retorno para um modelo de investimento dessa ordem. Acredito que a parceria do BNDES com o Poder Público é fundamental na região amazônica. Há um horizonte de entendimento, de aproximação e de sensibilidade no caso do Governo do Estado com o BNDES. Podemos recordar Paulo Freire, quando este diz que só a prática valida a teoria, para não ficarmos nas intenções e continuarmos sendo discriminados por sermos da região amazônica ou do Nordeste do Brasil. Muito obrigado. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a não só enriquece o meu pronunciamento, mas também dá um testemunho como Parlamentar, como representante do Estado do Acre, dessa realidade que aqui estou traçando, da falta de uma política verdadeira de desenvolvimento regional equilibrado.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o que é bem certo é que potencial para crescer não falta ao Norte, ao Nordeste e ao Centro-Oeste. O próprio BNDES reconhece as possibilidades favoráveis de setores como a fruticultura, os grãos, o turismo e a informática no Nordeste. No Centro-Oeste, a agricultura, a pecuária e a agroindústria já são realidades consolidadas e em vigoroso processo de expansão, cujo limite parece difícil divisar.

Na Região Norte, deve-se mencionar, em primeiro lugar, o aproveitamento do gás de Urucum, que é hoje a maior reserva de gás do Brasil, já superando Campos. A utilização dessa riqueza natural na termogeração de energia elétrica na Amazônia virá substituir o uso de óleo combustível, poluente e muito dispendioso, pois custa mais de US\$100 por quilowatt. Com o aproveitamento do gás de Urucum, teremos energia limpa e barata para estimular a instalação de novas indústrias. Vale lembrar também a recente descoberta de uma nova província de gás, na região de Silos, na estrada da Várzea, em que se estima haver tanto gás quanto em Urucum.

Uma segunda iniciativa da maior relevância para a Amazônia é o Projeto Salobo, envolvendo investimento da ordem de US\$1,5 bilhão e a geração de dez mil empregos. Trata-se de um projeto muito

competitivo e que deve ser encaminhado sem perda de tempo, levando-se em consideração que o Brasil importa, a cada ano, US\$600 milhões em cobre. Essa verticalização da nossa produção mineral virá alavancar, de forma poderosa, a economia regional.

Há também o eixo Araguaia-Tocantins, que envolve o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, mas chega ao Pará, desembocando, via estrada de ferro Carajás, no porto. Essa área foi identificada, por alguns consultores independentes da maior credibilidade, como uma das áreas de maior potencial de crescimento no Brasil.

No que se refere à pequena e à média empresa, temos na Região Norte atividades de muito futuro. Vale mencionar, entre outras, o turismo e a criação de peixes e de jacarés, iniciativas bastante rentáveis, desde que exercidas com boa orientação técnica.

Enfim, com todo esse potencial de crescimento a ser explorado nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, considerando-se a urgente necessidade de se promover um desenvolvimento mais harmônico entre todas as regiões brasileiras, o que não se pode mesmo admitir é que o BNDES continue privilegiando, na destinação de seus recursos orçamentários, as unidades mais ricas da Federação.

A política de reduzir o papel do Estado na economia privou o Governo Federal da maioria dos instrumentos de que dispunha para intervir no processo de desenvolvimento nacional, corrigindo suas distorções. No entanto, esse tipo de intervenção continua sendo uma responsabilidade intransferível do Governo.

Uma das instâncias em que essa intervenção se faz clamorosamente necessária é a das iniciativas tendentes a reduzir as desigualdades regionais. Para exercer as políticas capazes de moldar um desenvolvimento mais harmônico entre as regiões brasileiras, o principal instrumento de que dispõe hoje o Governo Federal – repito – é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Por isso mesmo, não podemos aceitar que os recursos do BNDES continuem sendo direcionados para as regiões mais ricas do País, para o grande capital e, pior ainda, para o capital estrangeiro.

É chegada a hora de promovermos uma inversão nesse estado de coisas. É chegada a hora de direcionar os recursos do BNDES prioritariamente para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É chegada a hora de tornar o BNDES acessível à pequena e à média empresa, pois essas são as que predominam nas regiões mais pobres do País.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ao conquistar, ao longo dos últimos cinco anos, com árduos

esforços, a estabilidade da moeda, o povo brasileiro assegurou uma das condições essenciais para o enfrentamento dos grandes desajustes estruturais que entravam o pleno desenvolvimento de nossa economia. Entre esses desajustes, um dos mais importantes é o desequilíbrio regional.

É lamentável constatar que não estejamos sabendo fazer uso da estabilidade conquistada para avançar na solução desse grave problema nacional. É ainda mais lamentável constatar que a desigualdade, ao invés de reduzir-se, vem se aprofundando nos últimos anos.

Vamos dar um basta a essa situação! Vamos direcionar os esforços do Governo Federal, por intermédio do BNDES, às políticas de desenvolvimento regional!

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pelo magnífico discurso que profere nesta manhã de sexta-feira. V. Ex^a fala das discrepâncias regionais existentes, as quais todos nós sempre decantamos aqui. Já se criou até uma Comissão Especial do Senado, que analisou essas desigualdades. Lembro-me bem que o nobre Relator era o Senador Beni Veras, hoje Vice-Governador do Estado do Ceará. Tive a oportunidade de participar com essa Comissão de audiências em alguns pontos do País, quando pudemos perceber a flagrante prioridade que se dá às regiões mais desenvolvidas. V. Ex^a tem feito a sua parte: instituiu e tem procurado arregimentar os seus Colegas para essa Comissão Especial da Amazônia, que me parece ser dirigida por V. Ex^a no âmbito do Senado Federal. Sei que tem encontrado dificuldades. Essa Comissão da Amazônia foi instituída e sempre lutou com dificuldade. Mas o que estamos precisando, eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, é unir aqui todos os esforços dos Senadores das regiões citadas por V. Ex^a, quais sejam o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste. É preciso que, efetivamente, formemos uma comissão de peso, para fazermos valer, suprapartidariamente, as nossas vozes, as nossas palavras, as nossas reivindicações. Há muito tempo ouve-se falar das desigualdades inter-regionais do nosso País, mas, no momento de se votar alguma matéria nesta Casa, acabamos vencidos pelos interesses maiores das regiões mais poderosas e mais fortes. Evidentemente, procura-se não ferir os interesses desse ou daquele Estado, pois esta é a Casa que representa os Estados. V. Ex^a está no caminho corre-

to. O BNDES precisa fazer investimentos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deste País, o que é muito melhor do que financiar o capital estrangeiro, que está comprando as nossas empresas estatais. Noutro dia, li uma reportagem sobre a privatização da Cemig, em Minas Gerais. Cheguei à conclusão de que o Governador Itamar Franco está absolutamente correto no que diz respeito à sua resistência quanto à privatização daquela companhia. Até agora, a empresa ou as empresas ou o pool de empresas ou o consórcio que adquiriu a Cemig não entrou com nenhum tostão e já está recebendo dividendos. Esse é dinheiro do BNDES. Penso que o BNDES deve voltar suas ações para o financiamento do pequeno, do médio e do grande empresário dessas nossas regiões. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a, colocando-me à disposição nessa sua luta, para que possamos fazer com que as nossas regiões sejam efetivamente fortes. Mas isso só acontecerá se houver aqui uma união suprapartidária em defesa dos interesses das nossas regiões.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Senador Carlos Patrocínio, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo, com muito prazer, ao meu pronunciamento.

Pode parecer que essa luta das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste tem algo de preconceituoso ou contrário às Regiões Sul e Sudeste, o que não é verdade. Inclusive, é preciso convencermos os nossos Colegas das Regiões Sul e Sudeste de que, na verdade, essa concentração de desenvolvimento nessas duas regiões, que têm apenas sete Estados da Federação, atua de forma contrária à população daqueles Estados. Como eu disse no decorrer de meu pronunciamento, se se concentra o desenvolvimento, não se consegue conter a migração de populações do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste para essas regiões, agravando as condições sociais ali vigentes.

Além disso, ao analisar esse assunto de forma mais ampla, conclui-se que não é possível desenvolver um país do porte do Brasil investindo-se maciçamente em apenas sete Estados da Federação. E o que é pior: nós mesmos, talvez por passarmos anestesiados pela discussão do Orçamento da União, compactuamos com uma injustiça contra as nossas regiões.

Por exemplo, destinar cinco emendas para cada região parece ser algo equânime, mas, na verdade, trata-se de outra desigualdade. De acordo com essa regra, permite-se que haja cinco emendas regionais para o Sul, onde há apenas três Estados, e cinco emendas regionais para o Sudeste, onde há apenas quatro Estados. São, portanto, dez emendas regiona-

is para uma região onde há apenas sete Estados. Enquanto isso, a Região Norte, onde há sete Estados, tem cinco emendas regionais. Somando-se às emendas da Região Norte as das Regiões Nordeste e Centro-Oeste, chega-se à conclusão de que os 20 Estados contam apenas com 15 emendas regionais.

Vejam que, até quanto a essa questão de emendas no Orçamento, passamos despercebidos. O domínio político é dessas duas regiões mais poderosas. Queria, portanto, chamar a atenção dos companheiros do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para essa regra injusta da elaboração do Orçamento, feita por nós mesmos.

E quanto às emendas individuais, que são criticadas por um lado e pelo outro? Na verdade, elas são uma arma que temos para levar recursos para as nossas regiões mais pobres, mas, como cada Parlamentar tem direito a uma emenda, as Regiões Sul e Sudeste, que são representadas por um maior número de Parlamentares, acabam recebendo mais verbas.

Precisamos inverter essa situação. É por isso que faço este pronunciamento nesta manhã, incitando os nossos companheiros do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste a nos unirmos para corrigir essas distorções. Não bastam discursos ou iniciativas parlamentares via projetos de lei que ficam parados nas gavetas e não saem nunca do papel! É preciso dar uma resposta aos nossos Estados. Se somos maioria aqui, por que não podemos sequer equilibrar essa questão do desenvolvimento regional?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, já perdi a conta das vezes em que assomei a esta tribuna para falar sobre um assunto que reputo ser da mais alta importância: o programa do álcool em nosso País. Como eu, Sr. Presidente, vários outros membros desta Casa, sobretudo os representantes do Nordeste, têm cuidado dessa matéria, têm mostrado às autoridades executivas do nosso País que o Proálcool é, sem sombra de dúvida, uma excelente alternativa para a retomada do desenvolvimento, para a geração de empregos e renda em nosso País, para a diminuição dos

desequilíbrios inter-regionais – conforme acabou de dizer o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti – e, sobretudo, para o alcance do equilíbrio da balança comercial.

Vejo o Governo instituir frentes de trabalho em épocas de calamidade pública, e, no Nordeste, devido à seca, estamos quase sempre em estado de calamidade pública. O Governo institui essas frentes de trabalho, para que os cidadãos nordestinos possam receber um mísero salário, para que não morram de fome. Eles ficam lá sem fazer nada, já que fazer algumas barragens talvez não resolva o problema, que é a falta de água. Não se cuida de instituir um programa efetivo, que confira cidadania ao povo nordestino, ou seja, não é oferecido um trabalho digno, honrado e honesto que permita que aquele povo vislumbre perspectivas de um bom rendimento.

Muitos Senadores têm falado sobre o Proálcool, mas não vejo um passo decisivo, por parte do Governo, rumo à solução desse problema.

Ontem, no âmbito do Senado Federal, houve uma reunião do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool – Cima, que tem como representantes no Senado o Senador Geraldo Melo, nosso Vice-Presidente, e o Senador Jonas Pirheiro, tão preocupado com a causa da agricultura em nosso País.

Os representantes do setor sucroalcooleiro que estiveram presentes aqui manifestaram a esperança de que o Governo Federal possa assegurar as condições necessárias para que se desenvolva esse programa do álcool em nosso País. Fizeram suas queixas e apresentaram algumas propostas.

A principal reivindicação do setor foi o fim dos leilões que vêm sendo promovidos pelo Governo Federal. O setor entende que eles provocam uma drástica diminuição do preço do álcool. Pediram que o Governo participasse da gestão das empresas do setor sucroalcooleiro e também solicitaram a definição de uma política de médio e longo prazos, para que esse segmento tenha perspectivas de êxito num futuro bem próximo.

Sr. Presidente, enfatizo mais uma vez a necessidade de as nossas autoridades executivas voltarem as suas vistas para dois produtos: para o açúcar, que é um importante produto na pauta de exportações do nosso País, e, sobretudo, para o álcool.

Os graves desequilíbrios da balança comercial brasileira ocorridos nos últimos tempos, a tendência persistente de aumento dos preços internacionais do petróleo, a possibilidade de retorno da inflação e o perigo constante de novas crises cambiais criaram as

condições favoráveis para o renascimento do carro a álcool no Brasil.

O Governo de São Paulo concedeu isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para a aquisição de veículos zero quilômetro a álcool e um bônus de mil litros de álcool foi concedido aos adquirentes de novos veículos, fazendo com que as vendas de carro a álcool crescessem rapidamente. Às vezes são feitas algumas tentativas tímidas de estimular o Proálcool!

O carro a álcool representa uma solução altamente racional para o problema do transporte automotivo, pois consegue, a um só tempo, resolver diversos problemas: redução da poluição ambiental; melhoria da balança de pagamentos, com a redução da pressão por importação de petróleo; e melhor平衡amento de nossa matriz energética, reduzindo a dependência de importações de petróleo.

O aumento da frota automobilística movida a álcool reduziria diversos riscos que hoje desafiam a nossa economia: redução da dependência do petróleo importado, cartelização e perspectivas constantes de elevação dos preços, redução de oferta, para não falarmos das permanentes possibilidades de ocorrências de conflitos armados nas maiores áreas produtoras de petróleo do mundo – leia-se Guerra do Golfo Pérsico, exemplo mais recente.

Não há dúvida de que a era do petróleo abundante e barato não mais existe, e a tendência atual é o retorno de novos ciclos de alta do petróleo, criando dificuldades permanentes para o nosso desenvolvimento econômico, para o equilíbrio de nossas contas externas, para o aumento de nossa dívida externa e para o crescimento da inflação.

A repercussão desse conjunto de problemas no setor sucroalcooleiro é agravada pela inexistência de mínimas condições para que os produtores de cana trabalhem de forma planejada, estável e adequada, em uma conjuntura de altos e baixos da demanda, com as altas e baixas dos preços do álcool e do açúcar.

É necessário, portanto, Sr. Presidente, que haja uma política estável, ou seja, que o Governo não fique mudando as regras durante o andamento do jogo. Quantos brasileiros compraram carro a álcool – inclusive eu –, tentando ser patriotas, e tiveram que enfrentar o problema da falta desse combustível nos postos?

É conveniente considerarmos que a produção de cana atingiu o ápice em 1998. As estimativas atuais indicam que a produção de cana-de-açúcar cairá de 305 milhões de toneladas/ano para apenas 225 milhões, no ano 2000. Trata-se de um comportamento

instável, totalmente incompatível com o desenvolvimento normal de qualquer atividade econômica.

Muitos são os motivos dessa provável quebra de safra: redução da área plantada, abandono total das atividades por muitos produtores, insuficiência ou inexistência de linhas de crédito agrícola destinadas à atividade canavieira, queda nos preços do açúcar e do álcool, com muitos produtores operando com prejuízo financeiro.

Muitos plantadores de cana, atualmente, trabalham apenas para pagar o salário dos empregados e os encargos sociais, tributos e fornecedores de recursos necessários ao funcionamento da atividade em condições precárias.

Com a redução dos preços, com o excesso de produção e a inexistência de apoio governamental ao setor, a industrialização da cana-de-açúcar passou a ser uma atividade deficitária.

Entendemos, Sr. Presidente, que esse é um setor que deveria receber subsídio. Não que seja dado dinheiro diretamente ao produtor, mas que se estabeleça uma política de empréstimos com juros diferenciados, como já é feito em muitos outros setores. Muitos produtores de cana-de-açúcar sobrevivem graças aos chamados Adiantamentos de Contrato de Câmbio (ACC), decorrentes da exportação de açúcar, pois o crédito agrícola não existe, é insuficiente ou inadequado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil jamais se tornará um país realmente desenvolvido se persistir em desprezar a agricultura e continuar a incentivar atividades meramente especulativas, não produtivas e sem qualquer mérito social.

O setor sucroalcooleiro contribui, anualmente, com exportações de aproximadamente US\$2 bilhões, o que representa uma grande contribuição para a melhoria de nossas contas externas, para a geração de renda e empregos produtivos.

Não estamos pedindo que o Brasil faça o que fazem os países ricos da Europa e Estados Unidos, que subsidiam fortemente sua agricultura, fecham seus mercados, criam barreiras tarifárias, burocráticas e sanitárias para impedir a entrada de produtos estrangeiros em seus mercados. Pedimos, apenas, um pouco de incentivo, apoio e respeito para um setor formado por capitais brasileiros, com tecnologia brasileira, empregando brasileiros e que tem potencialidade para dar uma enorme contribuição ao nosso desenvolvimento.

A chamada Rodada do Milênio, da Organização Mundial do Comércio, objeto de tantos protestos em Seattle, nos Estados Unidos, é uma demonstração

cabal da intransigência dos países mais ricos, que pregam uma coisa e fazem outra, que não têm amigos; têm apenas interesses.

Esses mesmos interesses destruíram o carro a álcool e estão destruindo nossos produtores de cana-de-açúcar, nossa capacidade de exportar, provocando o aumento de nossa dívida externa, dos juros e impondo enormes sacrifícios ao nosso povo. Esses mesmos interesses forçam o produtor nacional a vender o álcool e o açúcar a preço vil, ao mesmo tempo em que impõem barreiras aos nossos produtos de exportação e exigem que adotemos uma política econômica recessiva, geradora de desemprego e de miséria.

Enquanto os distribuidores de álcool ficam com a maior parte dos lucros, aqueles que realmente trabalham, suam, produzem, criam riqueza e geram novos postos de trabalho não recebem qualquer incentivo para desenvolver suas atividades. Ao contrário, quando produtores se unem para defender seus interesses, como é o caso da Bolsa Brasileira de Álcool, cujo Presidente esteve presente, ontem, nessa reunião do Cima, a reação desses intermediários é forte e imediata, pois ainda não estão satisfeitos com os altos lucros obtidos na distribuição do álcool.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, para que a idéia da Bolsa Brasileira de Álcool possa se substanciar e prosperar, é necessário o apoio do Governo Federal, pois os produtores precisam de capital de giro para financiar o desenvolvimento normal de suas atividades e para ter condições de vender o produto a preços justos, sem sofrer pressões indevidas de atravessadores inescrupulosos.

A Bolsa Brasileira de Álcool iria, certamente, contribuir para dar maior estabilidade ao setor, evitando os constantes transtornos decorrentes de redução da produção, diminuição de estoques, quedas vertiginosas dos preços e quebras na produção. Se não houver uma mudança nas atuais condições de produção de açúcar e de álcool, em que não há estímulo ao produtor, o Brasil poderá tornar-se um futuro importador de álcool e açúcar.

Isso seria um absurdo, Sr. Presidente! V. Ex^a, mesmo acabou de falar da potencialidade da Região Norte, e a Região Nordeste já é uma grande produtora de cana-de-açúcar.

O Congresso Nacional, que sempre foi firme no apoio ao produtor nacional, certamente não o negará aos produtores de álcool e açúcar, principalmente neste momento em que nossa economia tanto sofre pela impossibilidade de gerar as divisas necessárias ao financiamento de nosso desenvolvimento.

Concluo este meu pronunciamento, deixando aqui meu irrestrito apoio à criação da Bolsa Brasileira de Álcool, que, certamente, contribuirá para o desenvolvimento de nossa agricultura; de nossas exportações e para o "renascimento" do carro a álcool no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a princípio, gostaria de solidarizar-me com o pronunciamento feito por V. Ex^a., Sr. Presidente, quando na tribuna, e também compartilhar as preocupações expostas pelos Senadores Carlos Patrocínio e Tião Viana, com relação às brutais desigualdades na liberação de recursos pelo BNDES.

Fiz questão de não fazer o aparte até para evitar um radicalismo maior, dada a serenidade que o pronunciamento de V. Ex^a. trazia. Mas uma das coisas que devem deixar qualquer cidadão brasileiro e qualquer parlamentar profundamente indignado é o posicionamento, o procedimento do BNDES. Embora seja uma instituição maior que o Banco Mundial, patrocina não apenas as desigualdades regionais, mas também atua como o maior instrumento de finanças no Brasil a serviço do setor privado. Ou seja, o maior banco privado brasileiro, infelizmente, é o BNDES.

Portanto, compartilho as preocupações colocadas por V. Ex^a e a preocupação importantíssima manifestada pelo Senador Carlos Patrocínio no sentido de que essas Bancadas que representam a maioria do Senado e têm a obrigação de defender a Federação se unam em um movimento suprapartidário, para lutar para que o BNDES esteja a serviço da superação das desigualdades regionais e, portanto, a serviço do desenvolvimento social e econômico do nosso País.

Sr. Presidente, não tive oportunidade de estar na Casa quando do pronunciamento do Senador Jefferson Péres, mas acompanhei-o pelo rádio. Gostaria de compartilhar inteiramente da legítima indignação do Senador Jefferson Péres, e dos apartes dos Senadores Edison Lobão e Tião Viana, sobre os fatos que estão, desde ontem, na imprensa, nos corredores, nos nossos ouvidos. Esses acontecimentos confrontam com a nossa ética, que tem como pressuposto

aquilo que D. Pedro Casaldáliga dizia: ética na política é vergonha na cara e amor no coração; confrontam, inteiramente, com as nossas obrigações constitucionais, que não permitem o que está sendo feito, porque é escandaloso, vergonhoso.

Não é apenas a existência de um balcão de negócios no Congresso, mas – o que é mais grave – ele ser compartilhado pelo Governo Federal. É um grande balcão de negócios onde, de um lado, está o traficante de influência vendendo voto por liberação de emenda e, do outro lado, aquele que está liberando dinheiro e, portanto, sendo cúmplice do tráfico de influência.

Como é que se justifica que a liberação dos recursos das emendas apresentadas durante todo o ano de 1999 seja menor do que a liberação e os esforços feitos em apenas duas semanas? E, mais grave ainda, como bem disse o Senador Jefferson Péres, Deputados tiveram a ousadia – porque confiam na impunidade, no corporativismo, porque sabem que podem fazer e dizer o que quiserem e nada acontece – de verbalizar aquilo que muitos certamente fazem, ou seja, que só votam se forem liberados os recursos das emendas.

Portanto, Senador Jefferson Péres, quero compartilhar a legítima e a justa indignação de V. Ex^a. Esse fato atenta contra a democracia e não apenas contra um ou outro Parlamentar; esse fato deslegitima a democracia, atenta contra o Congresso Nacional. É preciso que se tome uma medida em relação a isso e ao Governo Federal, que é o cúmplice primeiro. O balcão de negócios sujos tem, de um lado, Deputado traficante de influência que troca voto por liberação, e, do outro lado, tem um corrupto, que libera.

Assim, compartilho do que, legitimamente, V. Ex^a traz a esta Casa, e quero dizer que não nos devemos envergonhar mais perante a opinião pública. É muita vergonha para nós, em uma convocação extraordinária, em um gigantesco faz-de-conta que a população abomina, porque sabe o que está ocorrendo.

E o mais grave é que querem atacar a imprensa, porque não têm como explicar o balcão de negócios. Vejam que absurdo! Diante das críticas, como os velhos e conhecidos chantagistas, dizem: "Agora, vamos votar a 'lei da mordaça', para que vocês se calhem." O Congresso Nacional já poderia ter se posicionado em relação a muitos dos meios de comunicação. Sabemos como é feita a concessão para funcionamento de emissoras de rádio e televisão neste País. Sabemos que se pode fazer uma lei de imprensa que possibilite que o cidadão digno, quando atacado covardemente, de forma mentirosa, pelos meios de comunicação, possa se defender. Precisamos votar

essa legislação. No entanto, não podemos admitir a 'lei da mordaça', uma legislação fascista, muito menos no momento em que a imprensa está fazendo uma denúncia contra o Congresso, uma denúncia que está na cabeça, nas mentes e nos corações do povo brasileiro.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Nobre Senadora Heloisa Helena, quero referir-me a dois assuntos. Ao BNDES que, realmente, tem uma política de financiamento discriminatória em relação às regiões mais pobres, apesar de ser o maior banco do País e um dos maiores do mundo – é do tamanho do BIRD e maior do que o BID – e movimentar recursos da ordem de R\$18 bilhões por ano. O meu aparte é para dizer a V. Ex^a que reapresentei um projeto, apresentado originalmente pelo ex-Senador Beni Veras, para se estabelecer percentuais obrigatórios para o BNDES financiar as Regiões Norte e Nordeste, criando um instrumento legal para impedir que o BNDES continue privilegiando as regiões mais ricas. E, nobre Presidente, Senador Carlos Patrocínio, nada impediria que o Centro-Oeste, que também é uma região pobre, fosse incluído nesses percentuais – o projeto pode ser aperfeiçoado. Há meses que esse projeto está tramitando nesta Casa e o Governo tem interesse que ele não seja aprovado. Ele está nas mãos do Senador Freitas Neto, do Piauí, que já me prometeu que vai emitir parecer modificando-o. Quanto às suas gentis palavras a respeito do meu pronunciamento, Senadora Heloisa Helena, quero dizer que não demonstro indignação apenas contra fatos como esse, mas sinto-me desconfortável por não ver muitos outros Parlamentares indignados com essa situação. Essas coisas são condenadas, muitos Parlamentares pensam que, porque não fazem isso, já cumpriram o seu dever, mas é preciso que tais fatos sejam denunciados por muitos de nós. Deveria haver um onda avassaladora neste Senado contra isso. Como V. Ex^a disse – aliás, eu já havia dito da tribuna –, os Senadores e os Deputados ficam se queixando de que a imprensa está denegrindo a imagem do Congresso. Que história é essa? São esses Parlamentares fisiológicos que denigrem a imagem do Congresso, e não a imprensa, que repercute os fatos. Se a imprensa é injusta, se a imprensa não ressalta o nome dos Parlamentares que são dignos, se a imprensa não dá espaço a mim, a V. Ex^a, ou a outros, tudo bem. Às vezes,

sinto-me injustiçado também, mas nem por isso vou querer que os jornais façam o que quero. Entendo que sou um Parlamentar que mereceria mais espaço na imprensa. Mas se a imprensa não me dá mais espaço, vou votar a lei de imprensa em represália? O pior que este Congresso pode fazer é votar essa lei fascista, como disse V. Ex^a. Deveríamos, isto sim, pressionar a Câmara dos Deputados para que ela aprove o projeto do Senador Roberto Requião, já aprovado nesta Casa, que assegura o sagrado direito de resposta, que a imprensa, às vezes, não respeita. Porém, não podemos criar sanções para a imprensa, penas que levariam as empresas jornalísticas à falência, porque a imprensa é injusta com o Congresso e critica fatos indecorosos como esses que estão acontecendo, ante o silêncio da maioria do Congresso. Aliás, parece que o Congresso perdeu a sua capacidade de indignação; estamos ficando insensibilizados moralmente, Senadora Heloisa Helena. Esta é a verdade. Portanto, parabéns, mais uma vez, pelo seu pronunciamento, que não me surpreende nem um pouco. V. Ex^a é uma das consciências morais deste Senado.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloisa Helena, não poderia deixar de fazer um breve aparte, embora seja difícil reduzi-lo ante a candidez dos temas. V. Ex^a aborda dois assuntos – inclusive, refere-se ao discurso anterior, do Senador Jefferson Péres – com propriedade, com o coração e com veemência. Somente a indignação e, sobretudo, a convicção de valores éticos podem dar esse moral e essa atitude firme. Por isso, ao parabenizar V. Ex^a devo dizer que o que está hoje sendo denunciado é um processo antigo. O que a denúncia insinua é a existência não apenas desse balcão de negócios, mas de uma segunda rodada de negócios, que são as vantagens eventuais que alguns maus parlamentares poderão extrair dessas emendas. Esse é o ponto, e isso é deplorável, quando, na realidade, nós sabemos que essa montagem é adredemente preparada.

Em primeiro lugar, uma remuneração insuficiente. Elevada, sim, diante do salário mínimo do trabalhador, que não é um salário de sobrevivência nem mínimo nem coisa alguma. Mas se olharmos as funções próprias do Parlamentar, vemos que esse esquema é montado para mantê-lo sob rédea curta, submisso às

obrigações do fim do mês. Esses mecanismos são preparados para, depois, numa segunda rodada de balcão de negócios, extraír-se uma vantagem para compensar uma remuneração insuficiente. Isso é deplorável, nobre Senadora, porque o que percebemos é que essa situação está mais ou menos entrando na cultura deste Congresso, de alguns anos para cá. A CPI do Orçamento mostrou, colocou às claras, ao escárnio público, as feridas, o que acontecia. Não pensem V. Ex^as que mudou na essência. Aquele evento serviu como um guarda-chuva, sim, por um certo tempo, para ninguém mais ser investigado e as coisas andarem normalmente. Isso é deplorável! Por outro lado, pensamos nessa 'lei da mordaça'. Imagine V. Ex^a que os processos são públicos, salvo as exceções de lei. E se são públicos, por que não publicá-los? Se são públicos, como queremos voltar ao processo secreto? A publicidade é uma garantia de todas as partes, sobretudo da cidadania. Imagine V. Ex^a também que a publicidade é inerente à ação parlamentar. Entendo que a imprensa comete excessos, mas lembro e cito mais uma vez o grande Cavour, que foi jornalista, que mostrava os excessos da imprensa e dizia que também cometia excessos. E dizia mais: "Não há lei da mordaça". Já na época de Cavour, quando nós víhamos de uma inquisição brutal, falava-se: "La stampa stessa". À imprensa, só à imprensa o direito de resposta, como bem situou o Senador Jefferson Péres. Nada mais do que isso. Por isso, V. Ex^a está de parabéns e, mais uma vez, constitui essa tribuna em vigilante dos interesses do povo brasileiro neste Senado. Mais uma vez, muito obrigado pelo aparte.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Senador Amir Lando.

Realmente, Senador Jefferson Péres, a pior coisa que pode acontecer a uma pessoa pública é quando ela comece a elastecer, a alargar demais os limites da tolerância. Muitas vezes, as pessoas fazem discurso sobre a ética e, em determinado momento, ao se contraporem a uma opinião, mostram o máximo da sua indignação. Entretanto, no ano seguinte, a sua indignação vai diminuindo, e, no ano subsequente, diminui mais ainda, tendo em vista as relações estabelecidas, a convivência firmada entre as pessoas, os acordos políticos feitos nos Estados, nas votações; e aí limites de tolerância tão largos passam a confrontar diretamente com aquilo que pode existir de mais nobre, que é justamente a possibilidade de fazer um mandato respeitando a ética na política.

Portanto, quero compartilhar do pronunciamento que V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, inicialmente

trouxe a esta Casa, e dos demais Parlamentares que também trataram desse tema. Devemos prezar a democracia. E prezar a democracia necessariamente passa pela ética na política. Quando o Congresso se apresenta para a opinião pública como um balcão de negócios sujos, de um lado a representação do Governo Federal e, do outro lado, a representação legítima da sociedade plural, isso é muito ruim para a democracia, é insustentável para a democracia.

Sr. Presidente, com o tempo que me resta, gostaria de trazer ao conhecimento desta Casa – e não poderia deixar de fazê-lo – uma matéria publicada na revista *Veja* sobre o Brigadeiro que assumiu o Ministério da Aeronáutica, e que acabou nas páginas de todos os jornais, a princípio com uma postura indignada e legítima. É evidente que todas as pessoas de bom senso neste País entenderam com a mais absoluta clareza que a posição do Brigadeiro Walter Werner Bräuer em nenhum momento significava insubordinação, quebra de hierarquia, quando fez um comentário para a opinião pública sobre os fatos que envolviam uma assessora do Ministro da Defesa que estava sendo investigada na CPI do Narcotráfico. Cabia a qualquer pessoa pública deste País fazer os comentários que o Brigadeiro Bräuer fez quando disse que pessoas que exercem cargos públicos estão sujeitas a serem atacadas ou elogiadas, daí precisarem ter uma vida transparente e uma conduta ilibada. Esse comentário jamais poderia ser visto como uma quebra de hierarquia, uma conduta de insubordinação. Jamais! A demissão do Brigadeiro passou a ser vista pela opinião pública como a velha tática de esconder o lixo debaixo do tapete, e isso ficou muito ruim.

Infelizmente, para todos nós, a matéria da revista *Veja* sobre o Brigadeiro causa, por um lado, indignação, e, por outro lado, uma profunda desolação. Refiro-me aos comentários feitos sobre uma personalidade política. É evidente que é uma grande personalidade política, mas sob minha ótica, abominável, com um comportamento absolutamente abominável; é a figura de um nazista, de Hitler. Os comentários que foram feitos pelo Brigadeiro indignaram não apenas aquelas pessoas que repudiam o Holocausto, não apenas aquelas pessoas que têm seus corações e suas mentes envolvidas diretamente naquele episódio nefasto.

Coincidemente, até na mesma semana, Senador Ademir Andrade, que preside a sessão, a revista *IstoÉ* traz vários estudos e pesquisas, com fundamentos na arqueologia e na perícia criminal, que assustam a opinião pública, lembrando-nos

daquilo que não podemos esquecer. No momento em que a revista *IstoÉ* publica a reportagem A Arqueologia do Holocausto, o Brigadeiro Walter Werner Bräuer não poderia jamais dizer que Hitler seria uma pessoa de personalidade simplesmente distorcida, porque está em jogo não um desvio ético de personalidade, mas uma conduta abominável, racista, que levou à morte milhares de judeus.

A reportagem à qual me referi informa que várias técnicas de arqueologia e métodos forenses de investigação criminal têm ajudado cientistas e técnicos poloneses nas escavações em um campo de concentração praticamente esquecido pela história, na Polônia. E as descobertas, Senador Jefferson Péres, mexem diretamente com cada um de nós. São descobertas que aumentam ainda mais as brutalidades de que já tínhamos conhecimento, de pessoas assassinadas. Essas investigações foram feitas com aparelhos científicos empregados em escavações arqueológicas e revelaram mais 33 valas comuns, cada uma com cerca de 33m por 18m e 6m de profundidade. Descobriu-se, então, que todas as vítimas foram mortas, assassinadas covardemente com um tiro na nuca, e jogadas dentro dessas valas. Esses corpos foram queimados e, depois, desenterrados, ainda na época do nazismo, do Sr. Hitler e da sua confraria de covardes e perversos, que, temendo que esses campos de concentração fossem descobertos, desenterravam e queimavam dois mil corpos por dia. Depois passavam um rolo compressor, triturando os restos mortais dessas pessoas, que eram jogados nas valas novamente. Sobre elas foi feito um belo jardim que, durante muito tempo, serviu de área para piquenique de muitos poloneses.

Essas são lembranças que temos que trazer e que a História precisa ficar lembrando para que sejam repudiadas e para que não permitamos que aconteçam de novo. Sei que essas cenas, essas fotografias de corpos desprotegidos, covardemente assassinados, jogados em vala comum, não estão distantes na História.

Se, como resultado desse modelo econômico perverso que temos, fossem colocados em valas os pobres que morrem de fome, talvez existissem mais valas ainda. Quantas vítimas não há desse tipo de modelo econômico que mata os pobres, os miseráveis, que divide uma população inteira entre os que podem comer e os que não têm acesso a um prato de comida!

Temos obrigação de, nesta Casa, repudiar essas declarações feitas pelo Brigadeiro, como quaisquer declarações que levem a juventude a se inspirar em procedimentos nazistas, cruéis e covardes. Não podemos esquecê-los para que a lembrança das

vítimas desse tipo de acontecimento faça com que, chorando por elas, não permitamos que voltem a acontecer.

Portanto, trago o meu repúdio a essas declarações. Relembrando a História, devemos impedir que essas práticas nazistas se repitam, pois sabemos que, em muitos momentos, ocupam os corações e mentes de jovens brasileiros, escondidas nos esconderijos. E isso nós não podemos admitir.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vivemos uma República típica, uma democracia excepcional, que mantém sob sua égide dois poderes legislativos: um, exercido de maneira ampla e geral pelo Poder Executivo, e outro, exercido de maneira pífia por aquele que é o depositário da soberania popular para fazer as leis, que é o Congresso Nacional.

Afirmava eu, recentemente, relembrando Rui, que só o Congresso legisla. Em todas as democracias modernas, são os Congressos que fazem as leis. No entanto, a partir do apêndice criado a teor do art. 62 da Constituição, o Poder Executivo pátrio legislá à vontade, em abundância, como quer, quando quer, plasmando sua vontade única e exclusiva como legislador monocrático no talhar os comportamentos da sociedade.

Esse fato passa desapercebido e a nossa indignação já assimilou como natural, normal e necessário. No entanto, poderíamos dividir as torres do Congresso: uma, permanece ainda aqui, a menor, aquela que está vazia; a outra, está transladada para o Palácio do Planalto. E o Poder Executivo ainda define a ação da outra parte legislativa que ficou no Congresso.

Sabemos que a teor do art. 62, numa interpretação correta, clara e insofismável, jamais poderíamos ter admitido o agigantar-se do Poder Executivo no legislar. Agigantou-se pela complacência, pela omissão e pela falta de caráter e de vergonha de preservar suas funções intrínsecas de fazer as leis.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é isto que vemos a cada dia mais: um Congresso omissivo e submisso. E, agora, o Poder Executivo quer gravar na Constituição uma competência legislativa além daquela que já previa o art. 62. Devo dizer que a interpretação dada, complacentemente aceita, foi como alguém que se colocasse ao flagelo deixar, aos poucos, ser amputados os órgãos de um corpo legislativo, como aconteceu no País.

Hoje, vemos este Congresso desacreditado diante da opinião pública. Um Congresso que não pode é um Congresso que não existe, porque o poder é exercício, ou se exercita e ele aparece, ou não se exercita e ele some. É isto que vem acontecendo: a cada dia o Poder Executivo nos pede mais competência legislativa e nós ficamos sempre complacentes no sentido de dar condições de governabilidade.

Neste momento, quero lavrar meu voto de solidariedade e admiração ao Presidente do Congresso, que se levantou, não na defesa de interesses menores, mas, sim, na defesa da competência deste Poder, que exerce a soberania popular. É disso que precisamos e, neste momento, quero concluir todo o Poder Legislativo, o Congresso, que é a Câmara e o Senado reunidos, que não é mais do que o povo em assembleia, quero convocar a Câmara e o Senado e todos os seus membros para que se levantem na defesa de algo que é uma questão de sobrevivência. Trata-se da legítima defesa de um poder que não pode deixar, cada dia mais, transladar-se para o Poder Executivo uma competência exclusiva. Ademais, isso acontece em todas as democracias do mundo.

Agora, o Senado aprova um projeto de mudança na Constituição que, no meu entender, foi demais. Houve concessões insuportáveis para a sobrevivência, incólume e digna, do Poder Legislativo, sobretudo quando tratou da competência exclusiva, que funcionava como mecanismo e contrapeso, como era o caso do disposto no parágrafo único do artigo 62:

As medidas provisórias perderão sua eficácia desde sua edição se não forem convertidas em lei no prazo de 30 dias a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Pelo projeto aprovado por esta Casa, as relações jurídicas delas decorrentes, se não apreciadas no prazo de 60 dias após a rejeição ou caducidade, automaticamente valerão. E qual é o Poder Executivo que não tem poder de pressão para evitar que o Congresso, a Câmara e o Senado,

aprecie em 60 dias uma matéria dessa natureza? O Poder Executivo poderá adiar ad infinitum a apreciação, porque não se vota quando as partes não querem, quando uma das partes, o Poder Executivo ou o Poder Legislativo, não quer.

O que acontece, em geral, é que o Congresso, genuflexo, sempre atende aos apelos do Executivo – e aqui falo em Executivo independentemente de quem seja o Presidente da República. Não me refiro a esse ou àquele Presidente. Poderia referir-me ao atual, que, entre edição e reedição, baixou quase quatro mil medidas provisórias, todas fruto de uma decisão exclusiva e unitária. É o legislador solitário, como dizia o Ministro Paulo Brossard; é ele que faz a lei, sem discussão, sem tramitação.

Vejam V. Ex^{as}, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que, quando se quer fazer uma lei fundada em uma necessidade real, o debate é profícuo e extenso. Tomemos como exemplo o projeto de lei sobre fabricação, venda e porte de armas de fogo: como os diferentes posicionamentos no debate o tem enriquecido! Aos poucos, estamos extraíndo do essencial o que é supérfluo, impróprio, injusto, inútil, desnecessário, absolutamente injustificável. E isso só podemos fazer por meio do debate legislativo. No entanto, a medida provisória não precisa de debate! Basta incluir ou embutir qualquer matéria estranha em uma reedição. Basta a vontade e a pena, porque, nessas condições, a vontade do rei é lei; nada mais do que essa vontade, que se faz nas madrugadas, que se faz nos porões, que se faz, às vezes, até no interesse público. Isso pode acontecer como bem entender o Executivo. É isso o que o povo não quer. O povo está cansado de um processo viciado, desse emaranhado, dessa profusão legislativa, dessa fúria legiferante que não leva a lugar algum. O povo está cansado dessa diferença entre o Brasil das leis e o Brasil da realidade! É isso que temos que entender!

E eu vim, como tenho dito, para destruir as leis! Não apresentei projeto algum – quero declarar desta tribuna – porque temos leis demais, leis inúteis, que não servem para nada, leis que não são aplicáveis. As leis são sábias quando aplicadas, quando respeitadas. A sabedoria das leis está em saber que elas são necessárias, fruto de um apelo real, somente assim ela adquire fórum de respeitabilidade. A lei pode ser a melhor elucubração, uma elucubração genial, mas sempre será uma elucubração desvinculada do convívio social, de uma necessidade de ordem prática.

Sr. Presidente, o que querem agora, e cada vez mais, é que o Congresso Nacional abra mão de sua competência.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Nobre Senador Amir Lando, eu já havia marcado um pronunciamento na próxima semana – segunda ou terça-feira – exatamente sobre o tema que V. Ex^a, com tanta propriedade, aborda desta tribuna e com argumentos que V. Ex^a já antecipa. Realmente, este Congresso omitiu-se durante dez anos. Poderia ter regulamentado a edição de medidas provisórias e não o fez. Omitiu-se também, e continua a omitir-se, quando não faz funcionar efetivamente as Comissões Mistas que analisam a admissibilidade das medidas provisórias – 90% delas só existem no papel. E, agora, quando o Senado, mesmo tardivamente, resolve disciplinar a matéria, eis que o Executivo, a pretexto de que, na forma em que foi aprovado neste Senado, poderá paralisar as votações nesta Casa – mero pretexto –, impede a aprovação do projeto lá na Câmara dos Deputados. Impõe uma negociação que não sei onde vai desembocar. Receio que acabe por ser desfigurado o projeto, e a medida se torne inócuia. De forma que, repto, vou abordar com mais profundidade esse assunto na próxima semana, mas congratulo-me sinceramente com V. Ex^a não apenas por ter levantado o tema, mas também pela maneira correta e brilhante com que o faz.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte mediante o qual aborda o ponto fulcral dessa questão, ou seja, a omissão do Congresso – omissão que deixa passar em brancas nuvens as condições de admissibilidade que o próprio texto estabelecia. Ora, se o texto admitia condições é porque as medidas não podiam ser tão amplas e gerais e nem podiam versar sobre todas as matérias, o que fere visivelmente a Constituição.

Tenho dito – e defendi a tese no passado – que se nós, que juramos aqui defender a Constituição, defendêssemos o texto atual, por certo, o Supremo, que, por outro lado, lavou as mãos, como Pilatos, poderia ter dado uma interpretação mais rígida. Mas, diante da conivência do Congresso, o Supremo, que ensaiou uma reação contra a reedição generalizada de medida provisória, fez uma leitura dessa acomodação, dizendo que essa é uma questão que envolve os dois Poderes, e, portanto – agora traduzo eu –, se o Congresso não zela pela sua competência, não serão S. Ex^{as}s a fazê-lo, a entregarem aquilo que é próprio do Poder Legislativo. A leitura que faço, interpretando as decisões que se encaminharam nesse sentido, é a de

que essa era uma questão política, e, portanto, cabia ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo dirimi-la. Este é o ponto.

Vejamos o que diz o art. 62, *caput*:

Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei – não era a lei, eram medidas com força de lei; o que apenas tem a força de lei ainda não é lei – devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Veja V. Ex^a que esse condicionamento era um contrapeso, um freio, porque só o poder pode conter o poder. Aqui já poderíamos conter a fúria legiferante do Poder Executivo. E se tivéssemos freado, talvez antes de ele embalar nesse plano inclinado que leva ao descrédito, ao desprezo e ao demérito o Congresso; se tivéssemos reagido e colocado o freio que a Constituição nos confere, por certo, o Poder Executivo não ousaria expandir-se, como se expandiu, num verdadeiro furacão de medidas provisórias.

Por isso, se tivéssemos aplicado a Constituição, que juramos defender quando assumimos nesta Casa, seria diferente. E mais: como disse V. Ex^a, com muita propriedade, isso não bastou. Abrimos mão de um contrapeso e de um freio, que seria apreciar as medidas delas decorrentes, porque, se tivéssemos negado vigência e vigor aos atos decorrentes de certas medidas impróprias, sobretudo as que caracterizam uma usurpação brutal na competência específica naquilo que é a reserva legal do Congresso, naquilo que é objeto de lei complementar, naquilo que é próprio exclusivamente do Congresso – como é também a Lei Penal; se tivéssemos negado consequência de algum ato, por certo o Presidente da República pensaria, refletiria, pesaria, sopesaria para emitir uma medida provisória. Mas, como fomos flácidos, como aceitamos tudo com naturalidade, admitindo o surgimento de um novo Poder Legislativo. Não se aceita agora nem sequer um grão de areia nessa engrenagem, que flui naturalmente em todas as matérias quando quer, como quer e como bem entende.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Amir Lando, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Amir Lando, V. Ex^a expõe, dessa tribuna, a sua frustração e indignação com essa palidez que impera no Congresso Nacional no que diz respeito à

sua função legiferante. Comungo da mesma frustração e quero estar neste time que começa a se revoltar contra esse estado de coisas. É muito difícil aprovar-se uma lei de um Congressista nesta Casa. Lembro-me perfeitamente bem de que o então Senador Mário Covas, hoje reeleito Governador de São Paulo, ex-candidato a Presidente da República, um homem que ainda desfruta de todo um potencial para ser Presidente da República, dizia da sua frustração de ter passado aqui todo esse tempo e não ter conseguido aprovar um projeto de lei de sua autoria. Trata-se de um homem que veio para cá com oito milhões de votos, uma figura respeitadíssima da política nacional. Isso é o que temos visto todos os dias, ou seja, preocupamo-nos apenas em apreciar as medidas provenientes do Poder Executivo. Creio que essa questão da edição de medidas provisórias, que o Senado já aprovou e atualmente está tramitando na Câmara dos Deputados, é um bom teste para o Congresso Nacional. Sabemos da ingerência do Poder Executivo, que não concorda com a maneira com que ele está sendo apreciado. Temos tido a oportunidade, eminente Senador Amir Lando, de apresentar alguns projetos de lei que favorecem a população brasileira. No entanto, imediatamente, recebemos comissões do Poder Executivo afirmando que tais projetos não são viáveis, ao mesmo tempo expondo os motivos. Procuram o relator, que simplesmente arquiva o projeto, quando não dá parecer contrário. Tive a oportunidade de apresentar uma emenda, a Emenda Constitucional nº 20, que trata da reforma da Previdência Social, oferecendo um benefício ao servidor público em vias de se aposentar a permanecer em atividade, com um acréscimo de 30% em seu salário. Seria um estímulo aos servidores públicos a não se aposentarem precocemente, principalmente tendo em vista que muitos estavam no auge de sua capacidade laborativa e intelectual. Isso vem ocorrendo principalmente nas universidades do nosso País: aposentam-se professores e catedráticos, com a idade em torno de 50 anos, ainda na plenitude de sua capacidade intelectual. Não conseguimos aprovar essa lei. Aqui, para se aprovar uma lei, deve-se apresentar o projeto, ir atrás dos relatores e cobrar. Há mais de dois anos, estou tentando aprovar um projeto de lei de minha autoria na Câmara dos Deputados, de grande importância para um País, que vai construir, nos próximos anos, sete hidrelétricas. Estou estabelecendo que deve haverclusas nos rios comprovadamente navegáveis e escadas para os peixes, porque estamos destruindo a nossa fauna aquática. Conversei com todos os Ministros, que concordam sistematicamente com esse projeto, que já passou por mais de 10 Deputados. Mas não conseguimos aprová-lo. As Comissões não se reúnem para

apreciar essas matérias, porque chega uma avalanche de medidas provisórias, que também não são apreciadas. Aprecio a maneira jocosa com que Senador Ney Suassuna comemora os aniversários das medidas provisórias. S. Ex^a traz um queijo muito bom e um ótimo vinho, em uma manifestação de que está havendo uma enxurrada de medidas provisórias. Gostaria, também, de participar desse movimento. Justiça seja feita ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem procurado dar a vitalidade de que o Congresso necessita. É necessário que – como V. Ex^a está fazendo neste exato momento – tenhamos a exata dimensão do nosso Poder e que sejamos, efetivamente, o Poder que faz as leis, para que não ocorra o que aconteceu ontem, quando chegou aqui um cidadão, presidente da Associação dos Proprietários de Armas no Brasil, e perguntou com que moral tiraríamos as armas do povo brasileiro? Ele pensa que o Congresso Nacional não tem moral. Trata-se de um momento muito bom para fazermos uma reflexão, uma introspeção. Temos que mudar a nossa sistemática no que diz respeito à nossa capacidade, à nossa prerrogativa de fazermos as leis e não abrirmos mão dessa prerrogativa. Cumprimento, portanto, V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a, com propriedade, aborda essa questão, e tenho aqui gastado o meu verbo desde há muito, ainda no mandato anterior.

V. Ex^a lembrou o então Senador Mário Covas, e aqui traçamos reflexões sérias e profundas sobre as medidas provisórias. Ainda recentemente falava com S. Ex^a, que reafirmava os mesmos propósitos, frutos da convenção. Exerce S. Ex^a uma função executiva, mas não precisa de medidas provisórias para levar a bom cabo a sua administração. Agora V. Ex^a também quer integrar esse batalhão. De maneira alguma! V. Ex^a já o integra com honra e a altivez, sobretudo, de ser aqui um membro da Mesa. V. Ex^a nada mais exerce do que o sagrado direito de legítima defesa na manutenção da competência própria, adequada e exclusiva do Congresso Nacional, que é legislar.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, chegou a hora de sabermos se o Congresso sabe embutir essa competência legislativa erigida no Poder Executivo ou se sucumbirá sob o peso que esmaga cada vez mais, já que esse edifício foi construído sobre as costas arcadas do Congresso, que não soube defender a sua competência. É isto que se coloca hoje: ou vamos sobreviver, defendendo a nossa competência, ou talvez tenhamos que renunciar e deixar essa exclusiva competência ao Poder Executivo e fechar o Congresso. Esse é o escolho, o dilema que se coloca. É claro que tenho sempre defendido a integridade e a

incolumidade do Congresso Nacional. Tenho também defendido que o Supremo não andou bem na interpretação da lei, mas, sobretudo, nós é que tínhamos a primeira e única obrigação de defender aquilo que nos foi conferido pela Constituição Federal.

Por isso, Sr^ss e Srs. Senadores, não podemos continuar agachados e acabrunhados diante da volúpia legislativa do Poder Executivo. Não! É necessário conamar a todos os parlamentares para que nos declaremos em vigília permanente. Mais uma vez enfatizo a posição firme do Presidente Antônio Carlos Magalhães. É disso que precisamos, Sr^ss e Srs. Senadores, Srs. membros da Câmara dos Deputados! Precisamos defender uma competência que é a nossa razão de ser; não podemos ficar nessa duplicitade legislativa. Quem legisla, o Poder Executivo ou o Congresso Nacional? Deveremos voltar ao estágio do autoritarismo, onde, sobremodo, quem legisla era o Poder Executivo? Havia um Congresso de mero faz-de-conta. Não é para isso que fomos eleitos. Não fomos eleitos para fazer parte do legislativo nacional e não assumir a integridade da competência deferida ao Poder Legislativo.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Amir Lando, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço a nobre Deputada, digo, Senadora Heloisa Helena. É a jovialidade e o vigor de V. Ex^a, que só existem na Câmara, que me fazem, às vezes, pensar...

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Ainda bem que podemos agitar os ácaros dos belos e suaves tapetes azuis do Senado. Senador Amir Lando, eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Ex^a, além de compartilhar dos apartes feitos pelos Senadores Jefferson Péres e Carlos Patrocínio. Embora eu não tenha dúvida de que, como já dizia Drummond, as leis não bastam, os lícios não nascem das leis, muitas vezes a população, mais do que ninguém, sente que, embora tenhamos um belíssimo texto constitucional, que é a arma mais importante para um Parlamentar, se cumpríssemos as nossas simplórias obrigações constitucionais, evidente que o País não estaria deste jeito. Se, além de não exercitarmos a nossa tarefa bela e nobre, que é a de fiscalizar o Poder Executivo no cumprimento da Constituição, também abrirmos mão da nossa capacidade legislativa, deixarmos que o Senador virtual Fernando Henrique, que quer ser vitalício, além de virtual, além disso, a submissão do Congresso Nacional é algo absolutamente vergonhoso. Portanto, quero compartilhar da

legítima indignação de V. Ex^a. Espero que o pouco que foi aprovado, que foi muito pouco... tínhamos obrigação de dizer "não" às medidas provisórias e retirá-las da Constituição. Se não temos coragem suficiente para fazer isso, que, pelo menos, possamos, neste momento, garantir a aprovação do que já foi feito e debatido nesta Casa, que é o mínimo que podia ser feito. Portanto, compartilho da legítima indignação de V. Ex^a, no sentido de que, pelo menos, possamos ser aquilo que nos apresentamos para a sociedade como Congresso Nacional.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – V. Ex^a enriquece, com o vigor da palavra dos jovens dias, este velho e cansado pronunciamento.

Quero, entretanto, dizer a V. Ex^a e todos os Srs. Senadores que chegou a hora do confronto: ou sobreviverá o Poder Legislativo íntegro e pleno ou triunfará o Poder Executivo legislando. Chegou a hora de dizer se cumpriremos o dever que o povo nos incumbiu legislar ou se nós vamos abdicar da legislatura e sair desse processo de pautação do Poder Executivo. Chegou o momento de nos levantarmos como Congresso Nacional e dizer que só o Congresso legisla, como afirmava Rui no princípio do século. Chegou a hora de defender a dignidade do Poder Legislativo. Ou sobreviveremos, ou sucumbiremos diante da massa legislativa, produzida pelo Poder Executivo.

Não há outra escolha, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores. Chegou a hora do confronto, vamos à luta com fundamento no sagrado direito de legítima defesa, pela soberania do Congresso, pela incolumidade legislativa. Não, ao espúrio e usurpante processo legislativo instaurado no Poder Executivo. Só o Congresso legisla. À luta e à vitória.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Heloísa Helena, demais Senadores, quero aceitar e compreender a grande repercussão na imprensa nacional da demonstração de fisiologismo efetivada pelos Parlamentares da base governista do Congresso Nacional. A Oposição não participa dessa atitude.

Entendo que a imprensa tem o dever de denunciar o que está acontecendo, mas gostaria de analisar a questão por um outro ângulo.

A conta que a imprensa apresenta à Nação do custo que os Parlamentares da base governista, ou seja, os Parlamentares do PPB, do PSDB, do PFL e do PMDB, que negociaram com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, para ver aprovada, em primeiro turno, a emenda constitucional que cria a Desvinculação de Recursos da União, esse custo foi apresentado como R\$300 milhões e como algo efetivamente escandaloso. Creio que o tipo de negociação, realmente, é escandaloso e merece toda a denúncia da imprensa.

Porém, fico a me perguntar, Senador Amir Lando, por que a imprensa também não se preocupa com uma questão que é muito mais grave do que essa. Se analisarmos o contexto do Orçamento e o que está acontecendo com esses 300 milhões, vamos ver que isso é uma gota d'água no oceano, que é algo absolutamente insignificante. E, a não ser que os corruptos do Congresso Nacional – pode existir algum, como V. Ex^a citou – estejam pretendendo ver liberadas as suas emendas, para terem comissão sobre as obras realizadas por essas emendas, tirando essas exceções – pode haver alguns casos no Congresso Nacional; V. Ex^a abordou muito bem isso em seu discurso -, o resto desses 300 milhões vai para obras, que foram destinadas, pensadas, solicitadas por Prefeitos, Deputados Estaduais, Assembléias Legislativas e Governadores de Estado. Esses recursos não vão voar e desaparecer; serão aplicados em benefício da sociedade. É evidente que com exceção – como bem citou V. Ex^a – de algum Deputado ou Senador corrupto que pretenda ganhar comissão sobre a obra para a qual ele destinou a emenda. Pode haver. Não estou aqui dizendo que haja isso, mas V. Ex^a lembrou bem. Mas, isso é migalha; R\$300 milhões são migalhas. Além de ser migalha, pelo menos 90% serão aplicados em benefício da população.

Eu queria que a imprensa, Senador Amir Lando, mostrasse ao povo brasileiro, diariamente, as contas desta Nação. Que mostrasse ao povo brasileiro que o Governo Fernando Henrique ampliou a dívida interna deste País de R\$ 60 bilhões para R\$400 bilhões, praticamente em sete vezes. E nós pagamos de juros aos banqueiros nacionais, aos investidores da especulação financeira, àqueles que sobrevivem não às custas do trabalho, mas às custas do dinheiro, gastamos com essa gente em média R\$6 bilhões por mês, só com a dívida interna brasileira. São R\$6

bilhões! E nós somos o único País do mundo cuja Constituição estabelece que não pode haver emenda no Orçamento para modificar o dinheiro destinado ao pagamento do serviço da dívida. Está no art. 166 da Constituição da República, quando se fala na possibilidade de mudança no Orçamento de emenda orçamentária. Reza o item II do §3º desse artigo:

"II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa..."

Quando emendamos o Orçamento, o que nós podemos fazer? Tiramos de um setor e colocamos em outro, é lógico, pois nós não podemos aumentar despesas. Só há um setor do qual não se pode tirar dinheiro. Está na Constituição que não se pode tirar nenhum recurso, nenhum centavo destinado ao serviço da dívida. Aliás, essa regra foi definida, à época, de maneira irregular, porque não constava de nenhuma proposta básica às vésperas da elaboração do texto final. Eu já tentei tirar esse dispositivo da Constituição, mas não consegui aprovar emenda constitucional minha nesse sentido.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Ademir Andrade, antes que V. Ex^a mude a direção do sábio pronunciamento com que brinda esta Casa, para situar melhor a minha posição. Gostaria de dizer que as denúncias correntes sugerem a existência de uma segunda fase no processo de liberação de verbas do Orçamento: a negociação entre Executivo e parlamentares. É evidente que eu não posso acusar ninguém, mas essa é a leitura que a população faz do que vem acontecendo. Nós, parlamentares, temos a legítima faculdade de oferecer emendas, emendas que deveriam fluir naturalmente, atendendo, sobretudo, à excelência das respectivas propostas. Mas o que se observa é que nos deram a faculdade de oferecer emendas, mas a liberação das verbas a elas correspondentes faz parte de uma segunda rodada de negociações que me parece imprópria numa democracia, onde a vontade da lei deve talhar a conduta, deve ser soberana e submeter as ações do Poder Executivo que, mediante um cronograma, deve liberar esses recursos. Verificamos, porém, que se deixa essa liberação para o final para criar condições de barganha e esse comportamento é deplorável para ambas as partes – para quem se submete à negociação e para quem usa essa moeda de troca.

Esse é o meu ponto de vista. Junte-se a isso a dependência brutal do parlamentar criada por meio de uma remuneração abaixo de suas necessidades. Temos que acabar com a hipocrisia de dizer que ganhamos demais diante do salário mínimo. É evidente que isso é verdade, mas é evidente também que as nossas obrigações políticas e econômicas são bem superiores às do cidadão. Não quero dizer que o cidadão deva estar satisfeito com essa miserável remuneração chamada salário mínimo, mas esse é outro ponto. Quero deixar muito claro que acho legítima a postulação desses recursos, pois sabemos que as nossas regiões precisam de recursos, mas a barganha é deplorável. Obrigado pelo aparte e desculpe-me por essa intromissão no raciocínio de V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Agradeço-lhe pelo aparte, Senador Amir Lando.

Quero registrar que grande parte dessa sujeira parte do Executivo, pois nós trabalhamos um Orçamento que o Executivo nos manda, nós o estudamos bastante, passamos aqui noites em claro discutindo-o e analisando-o, propomos modificações nesse Orçamento, temos um trabalho cansativo de negociação, de reuniões nas comissões técnicas e nas nossas bancadas, recebemos dezenas e dezenas de prefeitos que vêm nos solicitar emendas individuais. Despendemos um esforço enorme no sentido de ver atendido o interesse do povo via Orçamento. Nada obstante isso, depois, o Governo simplesmente segura os recursos para fazer esse tipo de negociação, não cumpre a sua obrigação, o seu dever de obedecer o Orçamento, de respeitar a vontade dos parlamentares e a sua própria vontade – afinal, ele é responsável pela elaboração de mais de 90% do Orçamento. Portanto, o Executivo tem a maior parte da culpa nesse processo. O que lamento é que a base governista, os parlamentares do PMDB, do PFL, PPB, do PSDB – com exceções, Senador Amir Lando – deixem-se seduzir por tão pouco.

E vejam o que aconteceu ontem: foi aprovada, em primeiro turno, uma emenda constitucional chamada Desvinculação de Receitas da União. Vejam a falta de lógica desses parlamentares: aprovaram ontem uma emenda constitucional em primeiro turno – ainda vai haver o segundo turno e depois dois turnos no Senado Federal – que permite a desvinculação de 20% das receitas para a União para que o Presidente da República os use como bem quiser e entender. Quer dizer, nós liberamos os recursos para o Presidente Fernando Henrique Cardoso usar da maneira lhe aprovou. O

interessante é que foi estabelecido que essa regra duraria até 2003...

O Fundo de Estabilização Fiscal foi criado em substituição ao chamado Fundo Social de Emergência – depois que descobriram que os recursos eram usados em banquetes palacianos, mudou-se o nome para Fundo de Estabilização Fiscal. Havia o compromisso do Presidente da República de não continuar com esse Fundo de Estabilização Fiscal, mas agora ele traz essa mesma medida com um novo nome: Desvinculação de Receitas da União.

Quer dizer, os parlamentares da base governista trocam a aprovação de suas emendas por muito pouco – suas emendas são muitas vezes pequenas, emendas de R\$75 mil, R\$50 mil, R\$100 mil, para a construção de obras nas suas bases. Agindo assim, dão liberdade ao Presidente da República de abocanhar, de trazer para si, para o seu comando e para a sua direção, 20% das receitas vinculadas da União. Com isso, Sua Excelência pode fazer a política que quiser.

Se um governador de oposição o critica ou lhe faz uma sugestão com a qual não concorda, Sua Excelência persegue esse governador e não libera convênios, dinheiro, obras etc., para o estado daquele governador. Se um prefeito não faz parte da base governista, ele também é perseguido e não tem liberados recursos; se é da base governista e se submete às determinações e às imposições do Poder Executivo e daqueles que dão sustentação ao seu desempenho aqui no Congresso Nacional, são liberados os recursos.

O parlamentar está entregando mil por dez, os parlamentares estão entregando ao Presidente da República mil e recebendo dez. Essa é a negociação que está sendo feita e que está sendo tão criticada pela grande imprensa nacional.

Concordo com as críticas, acho que é dever da imprensa fazer o que está fazendo, mas eu ficaria muito mais feliz se a imprensa brasileira, diariamente, denunciasse os juros do serviço da dívida que o Governo está pagando, o crescimento da dívida externa brasileira da época em que o Presidente assumiu até os dias de hoje, o aumento da dívida interna da época em que assumiu até os dias de hoje. Tem que ser denunciada essa regra imoral da Constituição brasileira que não permite – é a única Constituição do mundo que diz isso – remanejar recursos destinados ao serviço da dívida, ao pagamento do serviço da dívida pública brasileira.

A imprensa deveria bater nessa tecla também, porque assim levantaria o povo brasileiro, chamaría a

atenção daqueles que não estão dando a devida importância ao processo político. Afinal de contas, este País é do povo, este País não é de um cidadão em particular, não é de um rei, não é de um presidente, de um senador ou de um deputado: este País é do povo brasileiro e o povo brasileiro precisa ter acesso a essa informação para fazer crescer a sua indignação e fazer mudar essa triste realidade que estamos vivendo.

Eu também gostaria de falar sobre a questão da reforma tributária, que deveria ter maior atenção por parte da imprensa. Nesse fim de ano, tive o grato prazer de fazer uma viagem ao país que tem o domínio do planeta hoje: os Estados Unidos, que têm as maiores forças armadas do planeta. É um país com princípios louváveis, especificamente o princípio da democracia, do respeito aos direitos das pessoas. O capitalismo existente naquele país leva a um outro processo de discussão.

Visitei o interior dos Estados Unidos, andei de carro, andei pelas estradas, visitei as cidades. É realmente um outro mundo, uma outra realidade. Aquele é um país rico não só porque explora os países mais pobres do Terceiro Mundo, mas também porque têm regras fundamentais. Estou me referindo à reforma tributária. Nos Estados Unidos, há milhares de estradas, milhares de casas, conforto por todo o lado. Lá também existe gente pobre, abandonada, mas não existe favela. É um país extremamente avançado. Por quê? Porque existe um processo de tributação que é lógico e que não permite essa indecência existente no Brasil: de um lado, a sonegação e, de outro lado, a corrupção do aparelho arrecadador.

Ao assumir a Presidência da República pela primeira vez, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria ter-se preocupado com a reforma tributária ao invés de querer acabar com o monopólio do petróleo, com o monopólio das telecomunicações, com a cabotagem.

Nos Estados Unidos, quando se compra algum produto em qualquer loja, por mais humilde que esta seja, há um preço e, em cima do preço, a taxa e a nota fiscal. Não se compra nada naquele país sem que seja emitida uma nota fiscal. Hospeda-se em um hotel com uma diária de US\$80, por exemplo, mas, quando se paga, verifica-se que o preço final é de US\$92 ou US\$93, porque a taxa do Governo já está incluída. Compra-se uma máquina fotográfica, um sapato ou uma gravata, lancha-se num restaurante, e, quando se efetua o pagamento, verifica-se que, no preço final, está incluída a parte do Governo.

É um Governo que tem muito dinheiro, porque o povo gasta. Portanto, é preciso que o Governo arrecade de uma maneira simples e fácil, com a cobrança de uma taxa por fora. E não vamos dizer que isso só acontece nos Estados Unidos, que é um país de primeiro mundo. No Uruguai, um país de três milhões de habitantes, o mesmo acontece: compra-se e, na mesma hora, paga-se o percentual do Governo, ou seja, no preço final de qualquer produto está incluída a taxa do Governo. Isso evita a sonegação, a corrupção do aparelho arrecadador.

E há mais, Senador Amir Lando. V. Ex^a falou dos Parlamentares que, às vezes, têm de se valer de outras formas para compensarem o salário que recebem. Vamos analisar o que acontece nos Estados Unidos: o salário de um parlamentar como nós é de US\$6 mil por mês, e o salário mínimo é de US\$700. Portanto, naquele país, o salário de um parlamentar é nove vezes maior que o salário mínimo. Os imigrantes ganham quase US\$700. Refiro-me aos mexicanos, espanhóis e latinos que vão para lá para serem lavadores de prato, varredores de rua, pedreiros ou carpinteiros. Mas a diferença dos salários é de um para nove. Ganhamos, Senador Amir Lando, quase 60 salários mínimos. Se é pouco para nós, imagine para o pobre coitado que mantém a família e os filhos com esse mísero salário mínimo! Isso não pode ocorrer. Não podemos pensar ou falar em aumento para nós sem antes pensarmos no aumento e na igualdade para todos. Podemos ir a qualquer país da Europa...

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permita-me V. Ex^a um pequeno aparte novamente?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Comungo inteiramente com a posição de V. Ex^a. Eu disse que o que remuneramos não é salário mínimo, não é salário de sobrevivência, mas uma mera representação ficta daquilo que seria essencial para a sobrevivência do cidadão. É evidente que sou favorável ao aumento do salário mínimo – não há dúvida quanto a isso –, como também sou favorável ao aumento do nosso salário. Não podemos ficar com essa hipocrisia, porque o que há por trás disso é um condão de submissão do Congresso, uma forma de dominar e de tornar o Congresso dócil, pois é um Congresso que não quer ofender ninguém na espreita de alguma vantagem. Essa é uma realidade. Evidentemente, existem exceções, e a grande maioria não está nisso, mas, na verdade, esse Congresso está muito acuado. Precisamos de um mínimo de independência, e a

independência começa pelo menos com a satisfação daquelas obrigações inerentes ao cargo. É isso que quero dizer. Não estou querendo aumentar a nossa remuneração e deixar o trabalhador nessa situação irrisória do salário mínimo.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Compreendi perfeitamente. Concordo com V. Ex^a. Comparando o nosso salário ao da maioria da população, sei que o que ganhamos é muito elevado, embora não seja suficiente para as nossas próprias despesas. Eu, por exemplo, tenho atividades externas, porque, se fosse viver apenas com o salário de Senador, eu teria muita dificuldade na minha vida. Apesar disso, não aceito e não admito qualquer discussão de aumento salarial nosso enquanto não se pensar no aumento do salário da sociedade brasileira.

V. Ex^a pode observar que, em qualquer país europeu, em qualquer país do Primeiro Mundo, a diferença salarial, no máximo, é de um para dez; não existe diferença maior do que essa. Em países como a Suécia, a diferença é de um para três. Se nos Estados Unidos, que é o grande país do sistema capitalista, o salário mínimo é de quase US\$700 e um parlamentar como nós ganha US\$6 mil, não é justo que aqui queiramos aumentar o nosso salário. Não falo de mim e nem de V. Ex^a, mas muitos aqui trataram disso e até ameaçaram fazer greve no Congresso Nacional. Houve essa ameaça no ano passado, Senadora Heloisa Helena. Os juízes do Brasil fizeram isso, como também o fizeram os parlamentares.

Todos nós podemos querer aumento de salário e melhoria das nossas condições de vida, mas, fundamentalmente, devemos ter a compreensão das dificuldades pelas quais passam o povo brasileiro com esse salário miserável, com esse salário de fome.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, portanto, deveria tratar com mais cuidado da reforma tributária e não apenas analisar se o Estado, o Município ou a União vão ter mais, ou trazer todo o dinheiro para si para fazer política com ele. Fundamentalmente, Sua Excelência deveria acabar com a sonegação e com a corrupção do aparelho arrecadador no Brasil. Esse é o grande mal deste País. O Uruguai já superou esse mal. Os Estados Unidos, que é uma grande potência – ali há conforto por todo o lado –, superou esse problema, porque têm um aparelho arrecadador sério. Naquele país, quem não paga Imposto de Renda e não cumpre com suas obrigações vai para a cadeia. Não é um país de privilegiados, de ricos, onde um cidadão, por ter dinheiro, não é punido. Senadora Heloisa Helena, eu gostaria de ver se, no Brasil, o Mike Tyson iria para a

cadeia! Tenho certeza de que isso não aconteceria. São esses exemplos que temos de observar, para mudarmos a nossa situação.

O discurso de V. Ex^a, Senador Amir Lando, chamou-me muita a atenção. Estou falando de muitas questões com base no que V. Ex^a abordou.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – (Fazendo soar a campainha.)

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Já vou encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Também tenho elogios a fazer ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, por S. Ex^a ter tomado a decisão de "tocar para a frente" a regulamentação da edição de medidas provisórias. Mas já estou preocupado, Senador Amir Lando. Não sei se V. Ex^a leu os jornais de hoje, mas o Senador Antonio Carlos Magalhães foi convidado para um jantar ontem com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. E o assunto tratado foi a edição de medidas provisórias. O Presidente Fernando Henrique tenta convencer o Presidente do Congresso Nacional a admitir determinadas mudanças que lhe permitam fazer medidas provisórias sobre matérias tributárias e financeiras, que são as mais importantes.

É evidente que o diálogo, a realização de um jantar são formas de se ter um bom tratamento...

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Espero que as escadarias da Igreja do Senhor do Bonfim sejam mais fortes.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – O Presidente é um homem firme nas suas posições e o PFL, na Câmara dos Deputados, está firme na aprovação da emenda como ela saiu do Senado Federal. Mas, o Presidente já afirmou que, se os Deputados admitirem um acordo, S. Ex^a não será impedimento ao entendimento. Preocupa-me a interferência do Presidente Fernando Henrique Cardoso até nesse ponto, ou seja, além de tratar os Parlamentares de maneira geral com fisiologismo, prender os recursos que pertencem ao povo. A obrigação do Presidente da República é a de liberar esses recursos de maneira natural porque eles fazem parte do Orçamento, estão previstos nas despesas, e não retê-los para fazer negociações como as que estão sendo feitas.

Os jantares, os assédios também preocupam-me. Temo que a Câmara dos Deputados não mantenha a posição adotada nesse longo processo de negociação. O projeto já permite que a medida provisória prevaleça por 60 dias, prorrogáveis

por mais 60 dias e, ainda assim, o Presidente da República não o aceita.

Finalizo meu pronunciamento dando um recado ao povo brasileiro. Apesar de todos esses acontecimentos, sou otimista com relação à vida do próprio povo, que, evidentemente, depende muito dele mesmo, da sua consciência, da sua compreensão. Ao invés de o povo pensar que o Congresso é uma Casa de incompetentes e de corruptos e que política é coisa de marginal – a televisão, infelizmente, passa essa imagem, e a classe dominante, às vezes, demonstra isso, mas, no fundo, ela é quem mais sabe fazer política porque o faz aproveitando-se da miséria alheia – o povo deve refletir no sentido de que não existe outra forma de corrigir os erros da nossa sociedade que não a da luta política. Não existe nação que não seja comandada por políticos. Não existe outra forma: para se corrigir os erros das nossas relações sociais tem-se de saber fazer política. O povo tem que compreender que saber fazer política é o que pode mudar a sua vida, e não se revoltar contra a política – votar em branco, não votar, não fazer campanha, ter ódio dos políticos. Não é esse o caminho; o caminho do povo é fazer política. Esse é o caminho da esperança. Esse é o caminho da mudança. Esse é o caminho para se construir uma sociedade mais justa e mais fraterna.

O povo comete erros, temos que ser claros nesse aspecto. Como podem ter sido eleitos Deputados corruptos, Deputados ligados a narcotráfico, como os que foram cassados recentemente, Deputados como o Sérgio Naya? Enfim, há Parlamentares que não têm a menor condição de estar aqui, por falta de ética e por uma série de outras coisas. Porém, quem os trouxe para cá? Foi a população.

O apelo que faço é para que o povo preste muita atenção na política, valorize seu voto – discuta, analise, pense, reflita –, não o dê em troca de um benefício recebido à última hora, às vésperas da eleição.

A minha palavra é de esperança e de fé no futuro deste País e na melhoria das condições de vida do nosso povo, pela sua própria consciência, pelo crescimento dessa consciência e pelo seu poder de participação nas mudanças que tanto almejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – De acordo com o § 1º do art. 17 do Regimento Interno do Senado Federal, concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR TIÃO VIANA, NA SESSÃO
DE 14/01/2000, QUE, RETIRADO PARA
REVISÃO, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Mauro Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando da passagem do “Dia Internacional da Juventude”, a 31 de outubro do ano passado, fiz uso da palavra, nesta mesma Tribuna, para registrar a data. Na oportunidade, procurei focalizar aspectos considerados fundamentais para a compreensão do comportamento atual dos jovens, em nosso País e no resto do mundo, bastante diferente daquele observado há três ou quatro décadas atrás.

Fixei-me, então, numa espécie de “envelhecimento precoce” da juventude, por adotar idéias e comportamentos conservadores, substituindo o anseio por mudanças – que tão bem caracterizara os jovens a partir de meados da década de 1960 – por “um profundo estado de apatia diante do *status quo*, fazendo entorpecer a grande maioria de nossos jovens”. Disso resultaria, como fiz questão de frisar, o acentuado afastamento da mocidade do debate político, vendo nele algo distante e que não lhe diz respeito.

Volto ao tema, Senhor Presidente, porque estou convencido de que esse quadro não pode perdurar, sob pena de assinarmos a sentença condenatória de nosso futuro. Com efeito, não há como imaginar um Brasil em condições muito melhores das que hoje temos se não houver o engajamento dos jovens no processo de consolidação da democracia e de adensamento do conceito de cidadania.

Tomo, a propósito, por referência, um acontecimento do final de 1999 que em muito me chamou a atenção. Refiro-me ao Projeto *O País que Queremos*, esplêndida realização compartilhada pelo Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância; a ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância; a Fundação Athos Bulcão – responsável pelo Jornal Radcal, voltado preferencialmente para adolescentes e jovens matriculados na rede pública de ensino; a Fundação Odebrecht; o Cenpec – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação

Comunitária; e a Fundação Padre Anchieta, por sua TV Cultura-São Paulo.

Após receber mais de mil e trezentos trabalhos, fruto da contribuição enviada por cerca de dois mil e quinhentos jovens residentes nos mais diversos pontos do território nacional, o Projeto produziu seu documento final, a *Carta do Adolescente*, cujos principais tópicos foram debatidos em programa especial da TV Cultura. Analisando a Carta, síntese do País com o qual nossos jovens sonham, vê-se que os princípios que a embasam estão alicerçados na ética e na vontade de ver vitoriosa uma sociedade fraterna e solidária.

Em suma, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a juventude brasileira anseia por um Brasil que reforce os valores do amor, da fraternidade e da solidariedade; que valorize a Educação, dotando-a de recursos didáticos e práticas pedagógicas que incentivem os alunos a pensar desde cedo, preparando-os para o trabalho e para a vida.

Mais, ainda: a Carta defende a associação entre empresas e Poder Público para a promoção de cursos de capacitação profissional. Essa juventude espera que, ao mesmo tempo em que lhe sejam oferecidas oportunidades de trabalho, tenha acesso à diversão em paz, com lazer inteligente. Sonha com um País repleto de vilas olímpicas e com atendimento integral para as crianças e os adolescentes, de modo a vencer a barreira da exclusão social.

Por fim, lembra o documento a necessidade de se valorizar a arte, socializando-a; a urgente renovação dos diversos meios de comunicação, tornando-os verdadeiramente aliados da juventude; a existência de uma justiça igual para todos. Destaco, com a ênfase necessária, o último tópico da Carta: “O País que queremos tem autoridades que abrem portas, janelas e assentos de seus conselhos, comitês, secretarias e ministérios para que os jovens, organizados, façam política”.

Penso ser essa a questão crucial, exatamente por focalizar a política, ou seja, o cerne das relações de poder existentes no interior da sociedade. Nesse sentido, imagino que a primeira medida a ser assumida pelos jovens é substituir a apatia pela participação. Esse será o passo decisivo para dar materialidade aos princípios que defendem. Participar da política para renová-la!

Este ano, que ora se inicia, é por demais próprio a essa participação. As próximas eleições municipais oferecem excelente oportunidade ao exercício da cidadania consciente. Não tenho dúvida de que abertura de “portas, janelas e assentos” do

poder estará diretamente ligada à nossa capacidade – aliás, de todos nós, não apenas dos jovens – de escolher criteriosamente nossos candidatos. Nesse sentido, a escolha de prefeitos e vereadores em nossas comunidades assume uma dimensão nova e inovadora: é a chance que temos de discernir os candidatos, avaliar suas propostas e levá-los ao efetivo comprometimento com a causa pública.

Esse o desafio que está diante da sociedade brasileira. Que todos compreendam seu sentido! Acima de tudo, que os jovens percebam a importância de sua participação, entendendo que "o País que queremos" haverá de ser construído por todos nós, com o esforço de cada um, sem ser jamais uma dádiva caída dos céus!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as}s e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 17, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 1998 (Substitutivo da Câmara)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais), tendo

Parecer sob nº 2, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares e Romero Jucá, e abstenções dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

(OS 10233/00)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR ROBERTO REQUIÃO, NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE
13-1-00, QUE SE REPUBLICA PARA
SANAR INCORREÇÃO.**

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidentes, como todos os Senadores sabem, fui relator da CPI dos Precatórios – CPI da qual V. Ex^a foi o Vice-Presidente. Aprovamos um relatório duro, fui duro com governadores do meu partido, porque desvio de dinheiro público não pode merecer a complacência de ninguém e muito menos do Senado da República.

Tenho pago um preço alto pelo meu comportamento e pela dureza, tenho sido atacado sistematicamente por editoriais do grupo de **O Estado de S. Paulo**. A propósito, tomei conhecimento ontem, quando cheguei de uma viagem de férias, de que fui duramente agredido pelo editorialista do Jornal da Tarde, em razão de ter feito a defesa da anistia das multas eleitorais aplicadas aos Senadores.

O Jornal da Tarde esqueceu de mencionar as minhas razões na defesa da anistia. Mostrei com toda a clareza que os juízes haviam aplicado muito mal a lei. A lei foi criada para impedir a corrupção eleitoral, mas foi utilizada corporativamente para retaliar algumas figuras políticas.

Foi exatamente o meu caso: fui multado porque durante o período eleitoral dei algumas entrevistas a rádios do interior. Eles consideraram que essas entrevistas eram propaganda eleitoral, uma vez que eu era candidato ao Governo do Paraná. Queriam me impor o silêncio, o silêncio obsequioso, queriam me retirar a voz na condição de cidadão e de Senador.

As entrevistas que eu dei nada tinham a ver com propaganda, eram entrevistas referentes a assuntos diversos – falei sobre o caso Bill Clinton e Monica Lewinsky e falei sobre o Plano Real, entre outros. Cada vez que uma rádio telefonava me pedindo uma opinião, que era dada em dez, vinte ou trinta segundos, havia uma reclamação e uma condenação.

É impossível recorrer dessas condenações junto ao TSE, porque aquela corte não reexamina questões de prova, questões fáticas. Os juízes do Paraná consideraram propaganda eleitoral a minha opinião de Senador e de cidadão a respeito de assuntos internacionais e nacionais. A perseguição política que sofro no Paraná é duríssima por parte do Judiciário desde que me neguei a dar-lhes um aumento de salário sem lei.

O tal órgão superior da magistratura se reúne e determina um aumento, sem que uma mensagem seja enviada à Assembléia, aprovada e sancionada pelo

Governador, e exige que o Governo pague exatamente aquilo que eles pretendiam receber. Não paguei. O conflito se estabeleceu e não acabou até hoje.

Não concordo em pagar multas por crimes que não cometi. Dar entrevistas e opiniões não se constitui em crime de espécie alguma, até porque não se tratava de calúnia, injúria ou difamação, mas de opiniões críticas sobre a situação econômica do País.

Pois muito bem, o editorialista do **Estadão**, já famoso no plenário deste Senado por ter agredido o Senador Pedro Simon – em razão disso foi por mim retaliado com dureza –, disse em seu editorial que os parlamentares que alinharam razões a favor da anistia de uma lei mal aplicada eram um lixo. Vereadores foram multados porque um adversário escreveu o seu nome no muro. No entanto, a autoria da pichação não foi verificada. Injustiças incríveis foram cometidas pelo arbítrio de um Poder Judiciário corporativo e exagerado. E isso tudo decorreu fundamentalmente do fato de a lei não ter definido com toda a clareza o que era o crime de propaganda eleitoral fora do período.

Crime de propaganda eleitoral é o fato de o Congresso Nacional votar, com parlamentares evidentemente comprados, a reeleição do Presidente da República, que se candidata encarapitado no exercício da Presidência; crime eleitoral é a reeleição de governadores, que liberam verbas e assinam protocolos de intenções com prefeitos. Mas se considera crime eleitoral uma entrevista dada a uma emissora do interior que tem 500 ouvintes.

Muito bem! O **Jornal da Tarde** diz que os Senadores e Deputados são o lixo da política brasileira. Lixo é o **Estado de S.Paulo** e o **Jornal da Tarde**. Lixo ou no lixo devem ser lançados jornais absolutamente parciais.

Mas por que isso aconteceu? Por que escolhem exatamente a mim para a agressão? Eles não conseguiram esconder os motivos. Na matéria em que falam da minha defesa, da anistia eles dizem: Era o Senador que, de dedo em riste, acusava os envolvidos na CPI dos Precatórios. Por quê? Talvez porque eu tenha jogado muito duro contra o Bradesco. No entanto, um juiz federal indiciou um dos diretores do Bradesco, o Katsumi Kihara, em cinco crimes, entre os quais formação de quadrilha. Talvez porque o grupo do **Estado de S.Paulo** tenha se associado ao Bradesco em um esquema de licitações de telefonia. A concorrência foi vencida e não tenho nada contra a licitude da concorrência, mas penso que essa associação – Bradesco/**Estadão** – é a

origem da agressão do editorialista, de forma absurda e sistemática, contra o meu comportamento limpo de parlamentar.

Mas quando um dos maiores escândalos da República é cometido o **Estadão** e quase toda a imprensa nacional se calam. Do que se trata, Senador Geraldo Melo, que preside esta sessão e foi Vice-Presidente da CPI dos Precatórios? Trata-se do fato da legalização de toda a imoralidade dos precatórios pelo triunfante Ministro Malan. O Ministro negocia com os Estados o alongamento do perfil das dívidas, federalizando os títulos. Só no caso de Pernambuco, R\$850 milhões. Dos títulos de Pernambuco, Senador Jefferson Péres, 76% eram do Bradesco.

Uma pequena notícia de pé de página de um dos jornalões nos diz que o Bradesco fez um desconto de R\$56 milhões sobre o deságio que teria obtido na compra dos títulos.

Na verdade, o rombo de Pernambuco foi de R\$126 milhões e não de R\$56 milhões. O deságio concedido na rolagem, na federalização, na troca por títulos federais é uma confissão quase que absoluta de culpa. E, a par disso, o Governo Federal negocia os títulos, trocando-os por títulos federais, no momento em que o diretor do Bradesco é indiciado por um juiz federal por crime de formação de quadrilha, entre quatro outros indiciamentos e tipificações.

E tudo isso, Sr. Presidente, foi feito à revelia do Senado e em sentido contrário à Resolução nº 78.

De que se valeu o nosso glorioso Ministro Malan? O Ministro Malan, para quem não sabe, é esse cidadão que declarou ontem, na Câmara dos Deputados, que não existe aumento de 300% nos remédios brasileiros, que não tem conhecimento disso, que a média não é essa, como se a média tivesse algo a ver com a moda. Existem milhares de remédios no mercado, alguns dos quais sequer têm consumo. Os remédios que tiveram aumentos brutais são exatamente aqueles com consumo mais alto, como os remédios contra a hipertensão, por exemplo. Mas o Ministro disse que o que vale é a média e não a moda, demonstrando uma má-fé absoluta. Eu jamais poderia pensar que um ministro da qualificação profissional do Malan não soubesse exatamente o que é média e o que é moda.

Moda é exatamente a freqüência maior em determinados produtos de uma análise de um determinado universo, em termos de ocorrências nesse mesmo universo. Poderíamos dizer, por exemplo, que a média de peso de pedras roladas em um rio é de 200 gramas e chegarmos à conclusão de

que isso não tem sequer uma pedra que pese 200 gramas. Pode haver algumas pedras de cinco ou seis toneladas e algumas de 50 gramas, o que resultará em uma média que não responde pela incidência maior das ocorrências. Mas o Ministro Malan disse que não conhece aumento de 300% na média e, ao contrário do Ministro José Serra, declara-se frontalmente adverso à taxação dos remédios.

É o ministro do liberalismo econômico, é o ministro da flexibilização dos contratos de trabalho, é o ministro do entreguismo, enfim, é a peça-chave do enclave internacionalista, do enclave do Fundo Monetário Internacional no Governo brasileiro.

Mas se S. Ex^a pegar a Resolução nº 78, verá um inciso que diz o seguinte:

"Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamentos de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União – "poderão", não li "serão" – em até 120 parcelas iguais e sucessivas, nos termos do caput desse artigo, desde que os Estados e Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis visando o resarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e a taxas de sucesso."

Isso significa que o Senado da República, através dessa resolução, dispõe-se a examinar caso a caso e conceder ou não a licença para que essa renegociação seja efetivada. Mas, sem que o Senado tenha sido consultado, o ministro tornou o "poderão" pelo "serão" e fez a negociação à revelia do Senado, ignorando o arts. 1º e 2º que dizem exatamente o seguinte:

"Art. 1º As operações de crédito interno e externo realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações são subordinadas às normas fixadas nesta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução compreende-se, como operação de crédito, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, com as seguintes características:

§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo...

§ 2º A assunção de dívidas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas

autarquias e fundações equipara-se às operações de crédito definidas neste artigo, para os efeitos desta Resolução."

Isso significa que essa assunção de dívida com a União está submetida à Resolução nº 78 e ao exame do Senado Federal. Mas o Governo Federal livra o Bradesco do prejuízo exatamente no momento em que o seu diretor está indiciado por formação de quadrilha e por mais quatro crimes, à revelia do Senado da República, sonegando a discussão.

Onde está o **Estadão**, o editorialista do **Estadão**, o campeão da moralidade? Onde se encontra a grande imprensa no momento da denúncia dos grandes grupos econômicos? Calada. Absolutamente calada, tentando desmoralizar o Congresso Nacional, induzindo a opinião pública a raciocínios sem base legal no momento em que faz a população acreditar que a votação da anistia das multas eleitorais é a anistia da imoralidade, a anistia de crimes cometidos, quando, na verdade, é a correção de erros do Judiciário, em função de uma lei mal feita pelo próprio Congresso Nacional. E para isto existe o Congresso Nacional: legislar e corrigir erros.

Lembro-me da famosa anistia do Senador Humberto Lucena no caso da folhinha impressa pela Gráfica do Senado. E o Presidente da República tomou uma atitude parecida com essa do veto – cínica, hipócrita, safada – pois Sua Excelência e seus colegas de Partido tinham utilizado, à exaustão, a mesma gráfica para a impressão de convites de Natal, de folhinhas e de documentos. Uma prática condenável, que nunca devia ter existido. O Vice-Presidente da República, Marco Maciel, imprimiu folhinhas; o ex-Presidente da República, José Sarney, imprimiu-as também. Era uma prática congressual. Eu não as imprimi porque estava alertado para esses problemas, mas, quando assumi, a minha chefe de gabinete levou-me um mostruário e disse: "Senador, como V. Ex^a quer sejam feitas as folhinhas?" Perguntei-lhe: "Que folhinhas?" Ela me respondeu: "São umas folhinhas que os Senadores e os Parlamentares, há mais de trinta anos, mandam para os seus Estados e que são impressas pela Gráfica do Senado." Eu disse que não as queria. Eu passava por um conflito muito grande com o Judiciário do Paraná e suspeitava da legalidade da utilização da Gráfica do Senado para imprimir uma folhinha que, em não sendo propaganda eleitoral, não tem objeto algum, não tem utilidade, pois não se estava imprimindo um discurso, um projeto de lei, com o intuito de informar a população. Neguei-me a fazê-lo. Mas existe uma ampla coleção.

E o que aconteceu com o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Sua Excelência segurou o sancionamento da lei de anistia por dois ou três meses, para dar a impressão de que estava,

pressionado pelo Congresso Nacional, sancionando uma imoralidade, porque não tinha saída. Na verdade, o Presidente estava sancionando uma lei de anistia em relação a práticas que tinham sido cometidas por Sua Excelência, pelo Vice-Presidente da República, por Governadores de Estado e pela maioria absoluta dos Parlamentares durante anos. Hipocrisia total, como ocorre, agora, na questão da anistia das multas. E este Presidente, que comprou a reeleição no Congresso Nacional, comprou votos de Deputados do Acre, por meio dos seus Ministros e dos seus prepostos, tenta desmoralizar o Congresso, que procura corrigir um absurdo que abriu a possibilidade de arbitrios de juízes, e não só a possibilidade, como, concretamente, o arbítrio ocorreu.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me um aparte, nobre Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – PR) – Nobre Senador, eu estava no plenário no dia em que V. Ex^a proferiu discurso sobre a questão das multas eleitorais. Quero dizer que fui vítima desse processo no meu Estado. Imagine V. Ex^a que, na época, eu não era candidato a cargo algum e durante a Copa do Mundo, escreveram o meu nome em um caminhão, que rodava pela cidade de Cacoal, distante do meu reduto eleitoral. O Juiz decidiu notificar-me e punir-me, apenas por ter meu nome naquele veículo. Em outra cidade, um cabo eleitoral escreveu o meu nome em uma pedra e, novamente, fui punido com altas multas. O Governador do Estado gastou dinheiro público como quis, comprou tratores com recursos federais, que destilavam pela capital e por cidades do interior. E o Judiciário sequer notificou o Governador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Ernandes Amorim, em apenas quatro Estados ocorreram essas multas. Então, verifica-se que foi objeto da preferência de alguns juizes de alguns tribunais eleitorais. Normalmente, o Tribunal Superior Eleitoral tem corrigido os abusos e os erros dos tribunais estaduais, mas, nesse caso, o TSE não examina a questão porque ele não examina a questão de fato. E o Tribunal considerou propaganda eleitoral uma entrevista, sobre um assunto qualquer, dada por um parlamentar que era candidato. É propaganda eleitoral simplesmente o fato de o candidato estar falando em público, como se, pelo fato de termos registrado uma candidatura, não pudéssemos mais ter opinião sobre o divórcio, o Plano Real ou qualquer outro assunto. A propaganda eleitoral é específica,

dirigida a um pleito. E nessa confusão toda, há um enorme acúmulo de multas, rigorosamente injustificadas, que o TSE não pode julgar porque não examina questão de fato, apenas questão de direito.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Roberto Requião, o tempo que se dá a um cidadão para se defender, na época da eleição, é curto demais, pois sofremos várias ações de adversários. Por isso, esse é um instrumento que deve ser banido o mais rápido possível da Justiça eleitoral. Inclusive, a Justiça eleitoral deveria ser extinta, porque não deveriam ser gastos recursos para pagar um juiz apenas para cuidar dessas ações.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não são apenas os recursos gastos com o pagamento de juízes, mas com o funcionamento do órgão durante um ano inteiro, em prédios maravilhosos. O Brasil e a Finlândia são os dois únicos países que têm a tal da Justiça eleitoral.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Surpreendeu-me a declaração do Presidente da República, até porque Sua Excelência utilizou o aparato governamental em sua reeleição, deitou e rolou. E, agora, diz que é uma questão de moralidade, quando nós é que estamos sendo multados. Ganhamos R\$5,3 mil por mês, para pagar multas de R\$20 mil. Aliás, V. Ex^a tem multas no valor de R\$180 mil. V. Ex^a trabalhará oito anos neste Senado para pagar essas multas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E elas são absolutamente indevidas. O Presidente da República humilhou o Congresso Nacional e fez uma jogada de **marketing** político. O Presidente da reeleição comprada, o Presidente que fez campanha com a segurança do **boeing** presidencial, o Presidente que fez campanha com o orçamento da República na mão, querer posar de moralista nesse processo é de uma imoralidade absoluta.

Por parte dos jornais, como esse **Jornal da Tarde**, do Grupo o Estadão, é um cinismo absoluto. A minha sugestão é que **O Estadão** ou pelo menos aquela parte onde o seu editorialista se manifesta seja sistematicamente colocada no lixo, pois aquilo não é jornal, é lixo na imprensa brasileira.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Após a discussão que tivemos neste plenário para votarmos a extinção das tais multas, a nossa decisão foi quase

unânime, porque todos têm um caso a contar. V. EX^a, se não me engano, é único político que foi multado no seu Estado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Exatamente.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – No meu Estado, assim como em outros, é um absurdo a prepotência do juiz, que fixa as multas de acordo com o humor do dia. Se S. Ex^a está zangado, a multa pode ser de R\$100 mil. Não há critério algum e nem lógica. Afinal de contas, somos candidatos a quê? Vamos fazer propaganda amarrados a um cinturão de ferro de uma Justiça eleitoral que – concordo – não deveria existir, porque nunca houve. No passado, os juízes, à época da eleição, eram designados para julgar o pleito eleitoral, porque não há eleição todo dia. Para que um tribunal permanente? Concordo, plenamente, com a opinião colocada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ou pelo menos, Senador, que os juízes fossem todos federais para não sair das injunções da situação política local.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Acredito que sim, mas queria apenas concluir que está na hora de esta Casa fazer valer o direito que temos. Se votarmos e o Presidente, equivocadamente, vetou, qual é o caminho agora? Votar e derrubar o veto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Exatamente, Senador, porém não creio que o Presidente tenha vetado equivocadamente. Vetou, em uma operação de **marketing**, cínica e hipocritamente; como cínica e hipocritamente procedeu no caso do Senador Humberto Lucena, dizendo-se pressionado para sancionar a anistia, quando as tais folhinhas tinham sido feitas por praticamente todos os membros do seu Partido, inclusive pelo Vice-Presidente da República, Marco Maciel.

No caso do Paraná, gastei, na minha campanha eleitoral, R\$491 mil. O meu adversário no Governo do Estado, gastou em publicidade oficial R\$500 milhões. Para terem uma idéia do que isso significa, quando fui Governador do Estado – e o fui anteriormente a ele – a minha despesa em publicidade, nos quatro anos, foi de R\$28 milhões; ela saltou para R\$500 milhões.

Os prefeitos do Estado, que acompanharam o Governador, todos contemplados com convênios e protocolos de intenções, porque os convênios eram proibidos por lei às vésperas das eleições, então assinavam protocolos de intenções, que é uma forma de fraudar a legislação eleitoral, receberam por fora R\$100 mil para a última semana de eleição. São 400 prefeituras no Paraná, R\$100 mil para cada uma, soma exatamente R\$40 milhões na última semana,

fora o dinheiro declarado e a propaganda do Governo, que somou R\$500 milhões em quatro anos.

Daí, aparece o Tribunal Regional Eleitoral para multar a mim, que fiz uma campanha com R\$481 mil, em R\$20 mil, por entrevistas dadas a pequenas rádios do interior; foram nove rádios, ou seja, R\$180 mil de multa. E esse lixo de jornal, que é o **Jornal da Tarde**, do Grupo Estado de São Paulo, agride-me de forma dura e absurda, mas confessa o motivo: "Aquele Senador Requião, da CPI dos Precatórios". Estão profundamente aborrecidos com o fato de eu ter denunciado o Bradesco e de um juiz sério do Rio de Janeiro ter indiciado o diretor do Bradesco por formação de quadrilha e mais quatro crimes. É o preço que se paga pela seriedade com que se exerce o mandato. Mas acho que essa forma firme e dura de exercer o mandato é um compromisso meu com a população do Estado do Paraná. Eu não vou me acovardar diante da grande imprensa. Vêm os conselhos: não, releve isso, não vá comprar uma briga com **O Estadão**. A minha briga está comprada. **O Estadão** está do lado da corrupção e eu condenei os corruptos, indiciei os corruptos na CPI dos Precatórios. Não tem acerto. Não é uma postura ideológica. O Grupo é sócio do Bradesco e me agride em função do fato de eu ter indiciado o Bradesco, de ter ido a fundo na CPI dos Precatórios, mas não há direito de resposta.

O Senado da República votou uma lei garantindo o direito de resposta e ela foi engavetada pelo Michel Temer lá na Câmara Federal. Está lá engavetada e não foi mais votada lá. Foi votada, aqui, por unanimidade e está engavetada lá porque a influência dos órgãos de imprensa que fazem o jogo do Governo, fazem o jogo da base e apoio do Governo, é muito grande. Só que nós deveríamos perceber, de uma vez por todas, que os que hoje estão no Governo, no Poder, amanhã poderão não estar e lembrar a estrofe de uma poesia do Sr.JOHN DONNE:

"Quando os sinos dobram

Não importa por quem dobram os sinos.

Os sinos dobram por nós."

Nós temos que corrigir esses absurdos de uma forma imediata e definitiva, garantindo o direito de resposta, mas não votando uma lei de imprensa, um absurdo, um monstro montado na ditadura. Não existe uma lei para condenar médicos, engenheiros, advogados, marceneiros ou pedreiros, não deve existir uma lei para jornalistas. Que o Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil tratem desses assuntos como tratam de todos os assuntos. Entretanto, o direito de resposta tem que ser agilizado e, na minha maneira de entender, na forma votada à unanimidade no Plenário do Senado Federal. Agora, **O Estado de S.Paulo**, ao lixo com ele.

EMENDAS

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 2011-3** ADOTADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 31 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, INSTITUI A TAXA DE AUTORIZAÇÃO DO BINGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

| CONGRESSISTA | EMENDAS N°s |
|-----------------------------|--------------------|
| Deputado LUCIANO BIVAR..... | 006. |

SACM

EMENDAS CONVALIDADA: 05
 EMENDAS ADICIONADAS: 01
 TOTAL DE EMENDAS: 06

MP 2011-3

000006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | | |
|--|---|------------------|-----|--|
| Data | Proposição | | | |
| 05/01/2000 | Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999 (DOU de 31/12/99) | | | |
| Autor | Deputado Luciano Bivar | n° do prontuário | 157 | |
| 1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global | | | | |

| Página 1/2 | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alinea |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| TEXTO / JUSTIFICACÃO | | | | |

Acrescenta, onde couber, os seguintes artigos à Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999, dando nova redação ao §2º do art. 28 e ao *caput* do art. 40 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que dispõem sobre assuntos absolutamente CORRELATOS:

Art. 1º O §2º do art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.....
 §1º.....

§2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais, com o término da vigência do contrato de trabalho, respeitado o disposto no *caput* do art. 40 desta Lei." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 40 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Na cessão ou transferência de atleta profissional para entidade de prática desportiva estrangeira ou nacional, observar-se-ão as instruções expedidas pela respectiva entidade internacional ou entidade nacional da modalidade, conforme o caso".(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 dezembro de 1999, constitui um claro avanço, uma vez que modifica positivamente ponto importante da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, a chamada "Lei Pelé": amplia de três para seis anos o prazo máximo do contrato de trabalho do atleta profissional, conforme art. 30 da referida norma legal.

Contudo, é necessário que se vá mais adiante, aperfeiçoando o mencionado diploma, ajustando seus dispositivos à realidade do esporte profissional no Brasil. Mais precisamente, o que se propõe visa a restituir os direitos das entidades de práticas desportivas sobre os passes dos "atletas formados em casa" — nas divisões de base — e cujos vínculos desportivos foram extintos pela Lei 9.615/98, art. 28, §2º. A atual redação deste dispositivo cerceia o inalienável direito da entidade de prática desportiva (o clube), para realizar transação negocial-financeira com o vínculo do atleta que, legalmente, lhe pertence.

Sem qualquer dúvida, como do inteiro conhecimento da opinião pública e dos respeitáveis membros do Congresso Nacional, as entidades despendem enormes somas de recursos humanos, materiais e financeiros em suas "divisões de base", formando atletas e homens tanto no campo desportivo como no que se refere aos postulados que regem a cidadania. Os clubes são verdadeiras escolas e universidades, contribuindo para elevar o padrão cultural de um sem-número de gerações de atletas, em sua grande maioria advindas das camadas mais carentes da população. E esse insano trabalho custa muito dinheiro. E, se custa muito dinheiro, como impedir que as entidades recuperem seus gastos, a fim de continuarem a prestar esse serviço esportivo-cultural ao Brasil? Pois a "Lei Pelé" as impede, como previsto no seu art. 28, §2º.

Ora, sendo a entidade de prática esportiva unidade econômica por excelência, de acordo com os preceitos que nortearam a própria "Lei Pelé", como impedi-la de obter receitas para amortizar custos operacionais? Isto é inconcebível e, portanto, manda a lógica seja alterado tal dispositivo. Sem isso, a "Lei Pelé" não moderniza os esportes brasileiros, porque determina o exclusivismo do mercado somente para as elites, despreza e "quebra" organizações centenárias, espalhadas em todo o território nacional. Sem isso, as entidades menos poderosas e mais distantes "do centro" correm o risco de extinção, submersas na inanição financeira e no abandono. Por outro lado, a nova redação dada ao *caput* do art. 40 da Lei nº 9.615 (art. 2º) complementa a alteração introduzida no §2º do art. 28 (art. 1º), tendo objetivo idêntico — o de proteger os interesses do clube ou entidades de prática desportiva, no que respeita aos seus direitos sobre o vínculo esportivo do atleta. Além disso, procura estancar o processo de cooptação de jovens atletas brasileiros por parte da nefasta ação de empresários que, ao arrepio da ética e do moral, estão conseguindo mandar até crianças para o exterior, sem que as autoridades possam impedi-lo de fazê-lo. Tudo isto está acontecendo porque a Lei nº 9.615 é cúmplice dessa monstruosa ação de mercadores do esporte, que se aproveitam do disposto no §2º do art. 28.

O Autor da emenda está consciente que as alterações propostas à Lei nº 9.615 de 1998, redundará no aperfeiçoamento desta norma legal, a chamada "Lei Pelé", pretensamente criada para modernizar os esportes brasileiros. O assunto, sem dúvida, é de extrema gravidade, esperando o Autor que a emenda seja acolhida na sua plenitude, pelo ilustre Relator da matéria.

PARLAMENTAR

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2016, ADOTADA EM 04 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 05 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00, PARA OS FINOS QUE ESPECIFICA":

CONGRESSISTA
EMENDAS N.ºS

Deputado Dr. HÉLIO..... 001 002.

SACM
TOTAL DE EMENDAS: 002

MP 2.016

000001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/01/2000 Proposição: MP 2.016, de 04/01/2000

Autor: Dep. Dr. Hélio Prontuário Nº: 358

| 1. Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutiva Global |
|----------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| Página: 1-1 | Artigo: 1º | Parágrafo: | Inciso: | Alínea: |

Modifiquem-se os valores dispostos no art. 1º da MP 2.016/00 de "R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)" para "R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)".

Justificativa

A atual redação, muito embora almeje socorrer os municípios vítimas de situações emergenciais ou de calamidade pública em decorrência das últimas cheias e intempéries climáticas, conforme largamente divulgado pelos meios de comunicação, especialmente pelos jornais e televisão, demonstra-se, na prática, insuficiente para cobrir os custos e os prejuízos causados de modo geral, uma vez, que no ano passado a quantia disponibilizada para o mesmo fim foi algo em torno de 16.000.000 (dezesseis milhões) de reais, quantia esta comprovadamente aquém do necessário.

De fato, conforme se pode facilmente constatar pelas notícias diárias, inúmeras foram as famílias que perderam suas casas, onde cidades inteiras foram arrasadas, com vias de acesso, estradas, pontes e barreiras danificadas ou totalmente destruídas, isso sem contar o número de mortos já apurado nesta tragédia que se repete quase todo ano, justamente pela insuficiência de recursos que, ao invés de solucionar o problema, apenas o vem adiando constantemente.

Pelo exposto, pede-se o apoio à referida emenda como forma de atender melhor às necessidades dos municípios.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2000.

Hélio
Dep. Dr. Hélio – PDT/RJ

MP 2.016

000002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------------|---|------------------------|
| Data 06/01/2000 | Proposição: MP 2.016, de 04/01/2000 | | | |
| Autor: Dep. Dr. Hélio | Prontuário Nº: 358 | | | |
| 1. Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva <input checked="" type="checkbox"/> | 5. Substitutiva Global |
| Página: 1-1 | Artigo: 2º | Parágrafo: | Inciso: | Alinea: |

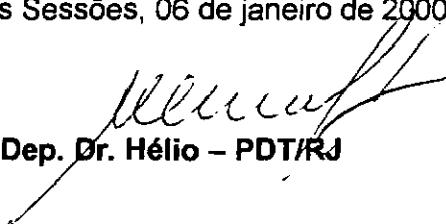
Adicione-se ao art. 2º da MP 2.016/00 o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - Tais recursos deverão ser disponibilizados de forma imediata, de acordo com a análise da documentação enviada pelos municípios englobados no programa previsto nesta Medida Provisória, devendo-se priorizar aqueles em situação mais calamitosa.

Justificativa

A emenda em questão pretende concretizar a disponibilização imediata do crédito extraordinário ora destinado a socorrer os municípios vítimas das últimas cheias e intempéries climáticas, conforme largamente divulgado pelos jornais e televisão, de modo a atender e solucionar efetivamente às necessidades dos municípios em tempo hábil, buscando evitar principalmente que, conforme ocorrido em outros anos, o dinheiro não chegue a ser distribuído, como é o caso do ano passado, no qual os créditos destinados para o mesmo fim não foram disponibilizados até hoje para cobrir os danos causados, conforme relato à imprensa feito pelo governo do estado de São Paulo. Pelo exposto, pede-se o apoio à referida emenda como forma de tornar efetiva a ajuda governamental aos municípios.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2000.



Dep. Dr. Hélio – PDT/RJ

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.934-9, ADOTADA EM 06 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 4.229, DE 1º DE JUNHO DE 1963, AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS":

| CONGRESSISTA | EMENDAS N.ºS |
|---------------------|---------------------|
|---------------------|---------------------|

| | |
|-------------------------------|----------|
| Deputado MAURO BENEVIDES..... | 024 025. |
|-------------------------------|----------|

SACM

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 023

TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 002

TOTAL DE EMENDAS 025

MP 1.934-9**000024.****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.934-9, DE 06.01.2000**

**Altera a lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963,
autoriza a doação de bens e dá outras providências.**

EMENDA ADITIVA Nº

(Do Sr. Deputado MAURO BENEVIDES)

Inclua-se no art. 1º do projeto de conversão referente à Medida Provisória nº 1.934-9, de 06.01.2000, publicada no Diário Oficial da União, nº 5, de 07.01.2000, relativa à competência do DNOCS, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Art. 1º (.....)

"Art. 2º (.....)

I – (.....)"

II – implantar e operar, sob sua responsabilidade ou conjuntamente com outros órgãos, sistemas de transposição de água entre bacias com vistas à melhor distribuição das disponibilidades regionais:

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir, explicitamente, nova atribuição ao DNOCS, ajustável ao processo de sua reestruturação, agora em curso, através da presente Medida Provisória.

Dentre as inúmeras justificativas que poderiam ser invocadas para a inclusão do inciso acima, na competência daquela Autarquia, bastaria tão somente relembrar o seu passado de efetivas realizações, reconhecidas pelo próprio Presidente da República, quando de sua passagem pelo Nordeste, no caso de Pernambuco, inaugurando "obras inacabadas" dos governos passados, e mais precisamente no Ceará em visita aos Projetos de Irrigação Baixo Acaraú e Tabuleiro de Russas, quando

afirmou, em alto e bom som, que um órgão que é capaz de executar obras como essas é capaz também de executar as obras de transposição das águas do Rio São Francisco.

Assim, pelo passado que o Departamento encarna e pelo testemunho do próprio Chefe da Nação, o DNOCS passa a ser o Órgão preferencial para executar a portentosa iniciativa.

A história do Nordeste inclui necessariamente a história do DNOCS. Seria impossível se falar sobre o semi-árido, sem ter que citar ações de desenvolvimento implementadas pelo Órgão.

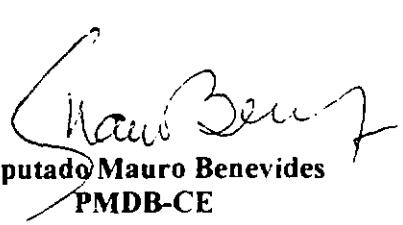
A atuação, desta forma, da nonagenária autarquia na construção das obras hidráulicas (açudes, pontes, eletrificação, hidroelétricas, estradas, escolas, hospitais, campos de pouso, perímetros irrigados...), reflete uma cultura própria e uma tecnologia adaptada à região.

Ressalte-se que o veterano órgão notabilizou-se, desde sua criação, no desenvolvimento dos recursos hídricos, legando aos nordestinos um acervo precioso de estudos, projetos, obras e um capital humano de alta qualidade. Atualmente o sistema hídrico do DNOCS é composto de 309 açudes que acumulam 17.95 bilhões de metros cúbicos de água, distribuídos espacialmente nos vazios hídricos de maior déficit pluviométrico da região. Além dessas obras já concluídas e em operação, outras quinze barragens encontram-se em construção com uma capacidade total de acumulação de 7.22 bilhões de metros cúbicos, dentre as quais destacamos: 1) No Piauí: Salinas, Jenipapo, Algodão, Pedra Redonda e Estreito; 2) No Ceará: S. Miguel, Castanhão; 3) Em Pernambuco: Ingazeira, Cachoeira, Jucazinho e Belo Jardim; 4) Na Bahia: Riacho do Paulo e 5) Em Minas Gerais: Berizal.

Assim, pois, diante do exposto, entende-se que o DNOCS tem todas as credenciais de ser o ente federal das águas para a implantação e operação de sistemas de transposição de águas entre bacias, de projetos de novos reservatórios, bem assim o planejamento e execução das macro-estruturas de armazenamento e gerenciamento dos recursos hídricos da região nordestina.

A presente emenda objetiva, desta maneira, garantir a presença do DNOCS como participante saliente no almejado projeto de transposição de águas do São Francisco.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2000.


Deputado Mauro Benevides
PMDB-CE

MP 1.934-9**000025****MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.934-9, DE 06.01.2000**

Altera a lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963,
autoriza a doação de bens e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N°**(Do Sr. Deputado MAURO BENEVIDES)**

Dê-se ao Artigo 10, da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, no texto do projeto de conversão referente a Medida Provisória nº 1.934-9, de 06.01.2000, publicada no Diário Oficial da União, nº 5, de 07.01.2000, a seguinte redação:

"Art. 10 – A Diretoria-Geral será exercida por um Diretor-Geral, nomeado em comissão, pelo Presidente da República, ao qual ficarão subordinados os demais órgãos executivos componentes da estrutura da autarquia."

JUSTIFICATIVA

Em projetos de conversão, ainda ao tempo da Medida Provisória nº 1.825, esta alteração foi inserida, por iniciativa do próprio relator, o que garante ao Presidente da República maior flexibilidade por preencher o importante cargo.

É o nosso pensamento ao apresentar esta contribuição.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2000.

Deputado Mauro Benevides
PMDB-CE

**EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.942-13, DE 06 DE JANEIRO DE
2000 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE
“DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.491, DE 9
DE SETEMBRO DE 1997, QUE ALTERA PROCEDIMENTOS
RELATIVOS AO PROGRAMA NACIONAL DE
DESESTATIZAÇÃO, REVOGA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL
DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

| CONGRESSISTA | EMENDAS NÚMEROS |
|------------------------|-----------------|
| DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL | 002, 003, 004. |

Emendas apresentadas: 01
Emendas Adicionadas: 03
TOTAL DE EMENDAS: 04

RELATOR:

**MP 1.942-13
000002
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.942-13**

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, na redação dada por esta Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

Em uma de suas reedições, a Medida Provisória incorporou algumas modificações, quais sejam:

- a) inclui bens móveis e imóveis da União como passíveis de desestatização dentro das regras aplicáveis ao Programa Nacional de Desestatizações;

- b) introduz nova modalidade operacional na desestatização sob a forma de aforamento, permuta, concessão de direito real de uso resolúvel e alienação de bens imóveis de domínio da União;
- c) confere competência ao Conselho Nacional de Desestatização para incluir ou excluir bens móveis e imóveis da União no Programa Nacional de Desestatização, bem como estabelecer as condições de pagamento.

Observa-se que os dispositivos que conferem novo tratamento para a alienação de bens móveis e imóveis da União. A legislação anterior era mais consentânea com o interesse público, dado que exigia autorização legislativa para que fossem alienados bens móveis e imóveis da União. Com a redação em vigor, proposta pela presente MP, uma mera decisão dos membros do Conselho Nacional de Desestatização poderá definir os bens a serem alienados e a forma e condições de pagamento.

Em nosso entendimento, não é cabível retirar, por meio de medida provisória, esta atribuição importante do Congresso Nacional de deferir ou não a alienação de patrimônio público. Tal medida reflete a opção por um processo de privatização atabalhoados, que tantos prejuizos vem causando ao erário e a intenção explícita do governo federal de alijar o Poder Legislativo das principais decisões de políticas públicas. Além disso, a MP confere poderes excessivos a um grupo seletivo da burocracia estatal, que não tem legitimidade para decidir sobre matéria de tal importância para a sociedade. Sendo assim, cumpre-nos suprimir tais dispositivos da MP em exame.

Sala das Sessões, 12/01/00

D/C. J. Pimentel
jose p. pimentel
DEP. JOSE' PIIMENTEL
PT/CE

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.942-13

MP 1.942-13
000003

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso I, a alínea g do inciso II e o inciso VII do art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, na redação dada por esta Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

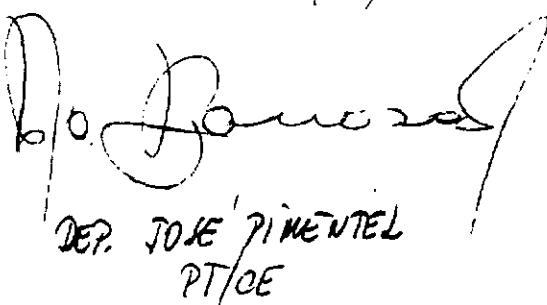
Em uma de suas reedições, a Medida Provisória incorporou algumas modificações, quais sejam:

- g) inclui bens móveis e imóveis da União como passíveis de desestatização dentro das regras aplicáveis ao Programa Nacional de Desestatizações;
- h) introduz nova modalidade operacional na desestatização sob a forma de aforamento, permuta, concessão de direito real de uso resolúvel e alienação de bens imóveis de domínio da União;
- i) confere competência ao Conselho Nacional de Desestatização para incluir ou excluir bens móveis e imóveis da União no Programa Nacional de Desestatização, bem como estabelecer as condições de pagamento.

Observa-se que os dispositivos que conferem novo tratamento para a alienação de bens móveis e imóveis da União. A legislação anterior era mais consentânea com o interesse público, dado que exigia autorização legislativa para que fossem alienados bens móveis e imóveis da União. Com a redação em vigor, proposta pela presente MP, uma mera decisão dos membros do Conselho Nacional de Desestatização poderá definir os bens a serem alienados e a forma e condições de pagamento.

Em nosso entendimento, não é cabível retirar, por meio de medida provisória, esta atribuição importante do Congresso Nacional de deferir ou não a alienação de patrimônio público. Tal medida reflete a opção por um processo de privatização atabalhado, que tantos prejuízos vem causando ao erário e a intenção explícita do governo federal de alijar o Poder Legislativo das principais decisões de políticas públicas. Além disso, a MP confere poderes excessivos a um grupo seletivo da burocracia estatal, que não tem legitimidade para decidir sobre matéria de tal importância para a sociedade. Sendo assim, cumpre-nos suprimir tais dispositivos da MP em exame.

Sala das Sessões, 12/01/00


DEP. JOSE PINHETEL
PT/CE

MP 1.942-13**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.942-13****000004****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso VII, do art. 4º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, na redação dada por esta Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

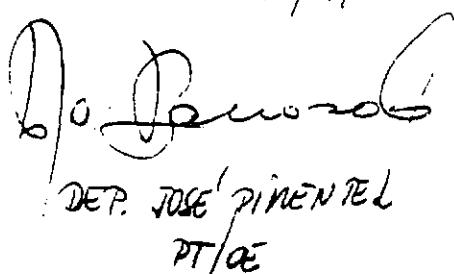
Em uma de suas reedições, a Medida Provisória incorporou algumas modificações, quais sejam:

- d) inclui bens móveis e imóveis da União como passíveis de desestatização dentro das regras aplicáveis ao Programa Nacional de Desestatizações;
- e) introduz nova modalidade operacional na desestatização sob a forma de aforamento, permuta, concessão de direito real de uso resolúvel e alienação de bens imóveis de domínio da União;
- f) confere competência ao Conselho Nacional de Desestatização para incluir ou excluir bens móveis e imóveis da União no Programa Nacional de Desestatização, bem como estabelecer as condições de pagamento.

Observa-se que os dispositivos que conferem novo tratamento para a alienação de bens móveis e imóveis da União. A legislação anterior era mais consentânea com o interesse público, dado que exigia autorização legislativa para que fossem alienados bens móveis e imóveis da União. Com a redação em vigor, proposta pela presente MP, uma mera decisão dos membros do Conselho Nacional de Desestatização poderá definir os bens a serem alienados e a forma e condições de pagamento.

Em nosso entendimento, não é cabível retirar, por meio de medida provisória, esta atribuição importante do Congresso Nacional de deferir ou não a alienação de patrimônio público. Tal medida reflete a opção por um processo de privatização atabalhado, que tantos prejuízos vem causando ao erário e a intenção explícita do governo federal de alijar o Poder Legislativo das principais decisões de políticas públicas. Além disso, a MP confere poderes excessivos a um grupo seletivo da burocracia estatal, que não tem legitimidade para decidir sobre matéria de tal importância para a sociedade. Sendo assim, cumpre-nos suprimir tais dispositivos da MP em exame.

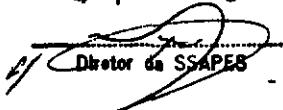
Sala das Sessões, 12/01/00


DEP. JOSE PINEL
PT/CE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE

EM 14/01/00


Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 30, DE 2000

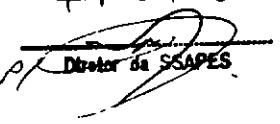
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997.

RESOLVE dispensar a servidora LUCINEIDE SOARES DA SILVA, matrícula 5344, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 4 – Especialidade de Contabilidade, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-06, da Secretaria de Controle Interno, e lotá-la no Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 1999.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 14/01/00


Agaciel da Silva Maia
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 31, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000159/00-0

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH, matrícula nº 2988, e EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 001/2000, celebrada entre o Senado Federal e a PISORAMA - PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 14/01/00

Diretor da SBAPES -

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 32, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 019518/99-4

RESOLVE:

Art. 1º . São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 072/99, celebrada entre o Senado Federal e a FAZER ARQUITETURA LTDA.

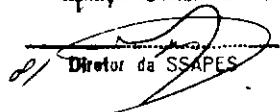
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 14/01/00


ssap
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 33, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 019528/99-0

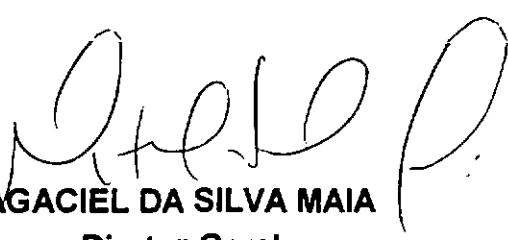
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 073/99, celebrada entre o Senado Federal e a FAZER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

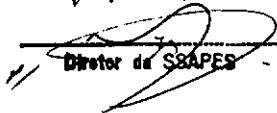
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 14/01/00


Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 34, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000171/00-0

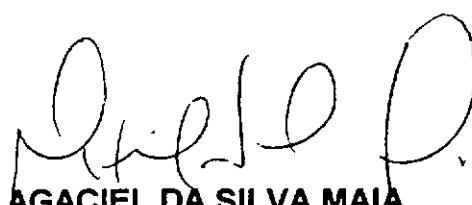
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 002/00, celebrado entre o Senado Federal e a PISORAMA - PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA.

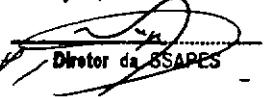
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 14/01/00


Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 35, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000161/00-4

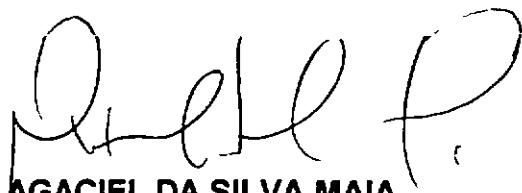
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 002/00, celebrada entre o Senado Federal e a VIBRAZ - VIDROS PLANOS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 14/01/00

Diretor da SCAPEB

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 36, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000303/00-3

RESOLVE:

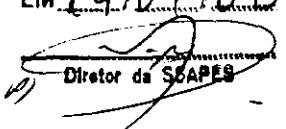
Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 003/2000, celebrada entre o Senado Federal e a KARINA DECORAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 14.01.00

Diretor da SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 37, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000310/00-0,

RESOLVE designar o servidor CARLOS ROCHA SANTANA, matrícula 2276, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Paulo Souto, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 14/01/00

Dir. da SCAPEB

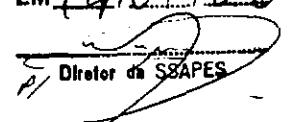
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 38, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000319/00-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SELMA MARIA NEVES DE SOUZA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 14/01/00

Agaciel da Silva Maia
Diretor da SBAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 39, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9, de 1996 e nº 15, de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 010.937/97-8,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras ANDRÉA GÓES BAKAJ REZENDE, matrícula nº 2764, como gestora titular e, LUCIANA DUARTE DE SANT'ANNA XAVIER, matrícula nº 4974, e CLÁUDIA CINIRA ABRAHÃO TOLENTINO, matrícula nº 2461, como gestoras substitutas do contrato nº 005/99, celebrado entre o Senado Federal e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 14/01/00


Diretor de SEAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 40, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000260/00-2

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, e FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 075/99, celebrada entre o Senado Federal e a ISOMAN ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)**

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

1. Geraldo Cândido

PSDB

1. Geraldo Melo

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL

1. Darcy Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

PMDB

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Morais
3. Pedro Chaves

PSDB

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Héleno
3. Juquinha

PT

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

PPB

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

PTB

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

PDT

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

BLOCO, PSB, PC do B

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

PPS

1. Clementino Coelho

1. Márcio Bittar

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 20-6-99)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) **Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

| | |
|------------|--|
| CAE | - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516) |
| CAS | - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515) |
| CCJ | - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972) |
| CE | - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498) |
| CFC | - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519) |
| CI | - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607) |
| CRE | - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529) |

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 | 1. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 2. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 6. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | 8. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 9. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 1. JOSÉ AGRIPIPINO | RN | 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 2. JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 4. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2272 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 6. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 | 7. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. VAGO | RR | 2111/2117 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2355 | 5. OSMAR DIAS | PR | 2121/2137 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3213/3215 | 1. ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 | 2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. ROBERTO FREIRE-PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 | 4. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 5. HELOISA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA | 3050/4393 | 1. ERNANDES AMORIM | RO | 2255/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco. em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB. em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 1. RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 2. JOSÉ SARNEY | AP | 3429/3431 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 6. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 7. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 8. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| VAGO | | | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 | 1. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 | 2. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 4. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 5. JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 7. VAGO | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 8. VAGO | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 1. ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4096 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 6. ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|----------------------------|----|------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2172 | 1. EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 |
| MARINA SILVA - PT | AC | 2161/2187 | 2. LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341//2347 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 | 3. ROBERTO FREIRE-PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3187/3198 | 4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 | 5. JEFERSON PERES - PDT | AM | 2081/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------|----|-----------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 | ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre C

Telefone da Sala de Reunião: 311-335

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@sen.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

| | |
|--|--------------|
| MARLUCE PINTO | RR-1301/4062 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF-4064/65 |
| GERALDO ALTHOFF | SC-2041/47 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE-4055/57 |
| OSMAR DIAS | PR-2121/25 |
| (1) BLOCO OPOSICAO (PT, PDI, PSB) | |
| HELOÍSA HELENA (PT) | AL-3197/99 |
| TIÃO VIANA (PT) | AC-3038/3493 |
| EMÍLIA FERNANDES (PDT) | RS-2331/37 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

| PMDB | |
|-----------------------|--------------|
| LUIZ ESTEVÃO | DF-4064/65 |
| MARLUCE PINTO | RR-1301/4062 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS-1128/1228 |
| DJALMA BESSA | BA-2211/17 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT-1248/1348 |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/47 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |

(I) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO Á CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 | 2. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 3. GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 4. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 5. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPIINO | RN | 2361/2367 | 2. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 4. JUVÊNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 5. JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 |
| CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 | 2. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 4. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2204 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2167 | 2. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 4. EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 | 2. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 3. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 5. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. VAGO | | |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 7. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 8. VAGO | | |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2214/2217 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 5. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS- | TO | 4070/4072 | 6. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 7. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 | 2. OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 3. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 4. LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 | 5. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| SEBASTIÃO ROCHA -PTD | AP | 2241/2247 | 1. GERALDO CÂNDIDO – PT | RJ | 2117/2177 |
| HELOISA HELENA – PT | AL | 3197/3199 | 2. ANTONIO C. VALADARES – PSB | SE | 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES – PTD | RS | 2331/2337 | 3. LAURO CAMPOS – PT | DF | 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO – PSB | RJ | 4229/4230 | 4. TIÃO VIANA – PT | AC | 3038/3493 |
| MARINA SILVA – PT | AC | 2181/2187 | 5. JEFFERSON PERES – PDT | AM | 2061/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (4) | PA | 3050/4393 | 1. LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

| | |
|----------------------|-------------------|
| AMIR LANDO | RO-3130/32 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 |

| | |
|---------------------|-------------------|
| DJALMA BESSA | BA-2211/17 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| ÁLVARO DIAS | PR-3206/07 |
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ-2431/37 |

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ-2171/77 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

| | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| | PMDB |
| JOSE FOGAÇA | RS- 1207/1607 |
| MAGUITO VILELA | GO- 3149/50 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG- 2414/17 |
| TEOTÔNIO VILELA | AL- 4093/95 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ- 4229/30 |
| LUIZ OTÁVIO (2) | PPB PA-3050/4393 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

ATUALIZADA EM: 15/12/1999.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 1. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 2. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 4. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | 6. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 7. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3086/3087 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 2. JOSÉ AGRIPIINO | RN | 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 3. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 4. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 5. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 | 1. LÚCIO ALCANTARA | CE | 2301/2307 |
| CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 | 2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 | 4. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 | 3. EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº.07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Assinatura
06/10/1999

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 2. IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 3. JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 4. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2152 | 5. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| VAGO | | | 6. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 7. VAGO | | |
| VAGO | | | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JOSÉ AGRIPIÑO | RN | 2361/2367 | 1. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 | 2. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 3. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |
| JUVÉNCIO DA CONSECA | MS | 1128/1228 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| ARLINDO PORTO - TB (Cessão) | MG | 2321/2327 | 6. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. ÁLVARO DIAS | PR | 3208/3207 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 3. LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4096 | 5. VAGO | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|-----|-----------|
| ANTÔNIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 | 1. EDUARDO SUPlicy - PT | SP | 3215/3217 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 | 2. TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2177 | 3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2164 | 4. ROBERTO SATURNINO - PSB | R.J | 4229/4230 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regular: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-------------------------------------|----------|-------------------------------|
| ALBERTO SILVA VAGO | PI | 3055/3057 | 1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE | AP GO AL | 2181/2157 2032/2039 2261/2262 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. RENAN CALHEIROS | | |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | | | |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | | | |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | | | |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | | | |
| ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2255 | | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| CARLOS WILSON (2) | PE | 2451/2457 | 1. PEDRO PIVA | SP | 2381/2383 |
| PAULO GOMES | CE | 3242/3243 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3216 | 1. GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| JEFFERSON PÉRES - PDT | AM | 2061/2067 | | | |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

| CARGO | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
|--------------------------|----------|------------------|------|----|-------|----------|----------|
| PRESIDENTE | DEPUTADO | JULIO REDECKER | PPB | RS | 621 | 318 5621 | 318 2621 |
| VICE-PRESIDENTE | SENADOR | JOSÉ FOGAÇA | PMDB | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETÁRIO-GERAL | SENADOR | JORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA | PSDB | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 |

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|------------------|----|--------|----------|----------|-----------------------|----|--------|----------|----------|
| PMDB | | | | | | | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON | RS | *** 03 | 311 3230 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | #14 | 311 2141 | 323 4063 | MARLUCE PINTO | RR | ** 08 | 311 1301 | 225 7441 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | *** 09 | 311 2401 | 3234198 | AMIR LANDO | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| PFL | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 | DJALMA BESSA | BA | # 13 | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | JOSÉ JORGE | PE | @ 04 | 311 3245 | 323 6494 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| ALVARO DIAS | PR | ** 08 | 311 3206 | 321 0146 | ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24 | 311 1248 | 321 9470 |
| PEDRO PIVA | SP | @ 01 | 311 2351 | 323 4448 | LUIZA TOLEDO | ES | *13 | 311 2022 | 323 5625 |
| PT/PSB/PDT/PPS | | | | | | | | | |
| EMILIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO | RJ | # 11 | 311 4230 | 323 4340 |

LEGENDA:

| | | |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA | @ EDIFÍCIO PRINCIAL |
| ** ALA SEN. NILO COELHO | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO |
| *** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | * ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ | | |

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|------------------|----|-------|----------|----------|--------------------------|----|-------|----------|----------|
| PFL | | | | | | | | | |
| NEY LOPES | RN | 326 | 318 5326 | 318 2326 | MALULY NETTO | SP | 219 | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO | PR | 522 | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATTO | PR | 541 | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB | | | | | | | | | |
| CONFÚCIO MOURA | RO | * 573 | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO | SC | 639 | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO | RS | 838 | 318 5838 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO | PR | 845 | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| NELSON MARCHEZAN | RS | # 13 | 318 5963 | 318 2963 | ANTONIO CARLOS PANNUNZIO | SP | 225 | 318 5225 | 318 2225 |
| FEU ROSA | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 | JOÃO HERRMANN NETO | SP | 637 | 318 5637 | 318 5637 |
| PPB | | | | | | | | | |
| JÚLIO REDECKER | RS | 621 | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANNO | SP | 756 | 318 5756 | 318 2756 |
| PT | | | | | | | | | |
| LUIZ MAINARDI | RS | *369 | 3185369 | 3182369 | PAULO DELGADO | MG | * 288 | 318 5268 | 318 2268 |

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS